

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TERRA RICA**

Estado do Paraná

CNPJ: 76.978.881/0001-81

EDITAL DE PREGÃO (ELETRÔNICO)
Nº 40/2026
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 64/2026
DATA DA SESSÃO PÚBLICA: 13/05/2026
HORÁRIO DE INÍCIO DA DISPUTA: às 09:00
Plataforma: https://comprasbr.com.br/ “Acesso Identificado”
CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Por item Menor Preço
MODO DE DISPUTA: ABERTO
PROCEDIMENTO AUXILIAR: SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS
PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA ME/EPP/EQUIPARADAS

MUNICÍPIO DE TERRA RICA, Estado do Paraná, inscrito no CNPJ sob n.º 76.978.881/0001-81, através da Secretaria de Administração, sediado à Av. Euclides da Cunha nº 1120 – centro – Terra Rica Paraná, por intermédio do Excelentíssimo Prefeito Municipal, Agnaldo de Souza Costa, torna pública a realização de procedimento de licitação, na modalidade PREGÃO, na forma ELETRÔNICA, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021, e demais legislação aplicável e, ainda, de acordo com as condições estabelecidas neste Edital.

1. DO OBJETO

- 1.1. O objeto da presente licitação é o Registro de preço para compra de toner e cartuchos conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

2. DA PARTICIPAÇÃO NA LICITAÇÃO

- 2.1. Poderão participar deste Pregão os interessados cadastrados no Sistema ComprasBR (www.comprasbr.com.br/).
- 2.2. O licitante responsabiliza-se exclusiva e formalmente pelas transações efetuadas em seu nome, assume como firmes e verdadeiras suas propostas e seus lances, inclusive os atos praticados diretamente ou por seu representante, excluída a responsabilidade do provedor do sistema ou do órgão ou entidade promotora da licitação por eventuais danos decorrentes de uso indevido das credenciais de acesso, ainda que por terceiros.
- 2.3. É de responsabilidade do cadastrado conferir a exatidão dos seus dados cadastrais nos Sistemas relacionados no item anterior e mantê-los atualizados junto aos órgãos responsáveis pela informação, devendo proceder, imediatamente, à correção ou à alteração dos registros tão logo identifique incorreção ou aqueles se tornem desatualizados.
- 2.4. A não observância do disposto no item anterior poderá ensejar desclassificação no momento da habilitação.
- 2.5. Para todos os lotes a participação é exclusiva a microempresas e empresas de pequeno porte, nos termos do [art. 48 da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006](#).
- 2.5.1. A obtenção do benefício a que se refere o item anterior fica limitada às microempresas e às empresas de pequeno porte que, no ano-calendário de realização da licitação, ainda não



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TERRA RICA

Estado do Paraná

CNPJ: 76.978.881/0001-81

tenham celebrado contratos com a Administração Pública cujos valores somados extrapolem a receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como empresa de pequeno porte.

2.6. Não poderão disputar esta licitação:

2.6.1. aquele que não atenda às condições deste Edital e seu(s) anexo(s);

2.6.2. autor do anteprojeto, do projeto básico ou do projeto executivo, pessoa física ou jurídica, quando a licitação versar sobre serviços ou fornecimento de bens a ele relacionados;

2.6.3. empresa, isoladamente ou em consórcio, responsável pela elaboração do projeto básico ou do projeto executivo, ou empresa da qual o autor do projeto seja dirigente, gerente, controlador, acionista ou detentor de mais de 5% (cinco por cento) do capital com direito a voto, responsável técnico ou subcontratado, quando a licitação versar sobre serviços ou fornecimento de bens a ela necessários;

2.6.4. pessoa física ou jurídica que se encontre, ao tempo da licitação, impossibilitada de participar da licitação em decorrência de sanção que lhe foi imposta;

2.6.5. aquele que mantenha vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato/ata de registro de preços, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau;

2.6.6. empresas controladoras, controladas ou coligadas, nos termos da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, concorrendo entre si;

2.6.7. pessoa física ou jurídica que, nos 5 (cinco) anos anteriores à divulgação do edital, tenha sido condenada judicialmente, com trânsito em julgado, por exploração de trabalho infantil, por submissão de trabalhadores a condições análogas às de escravo ou por contratação de adolescentes nos casos vedados pela legislação trabalhista;

2.6.8. agente público do órgão ou entidade licitante;

2.6.9. pessoas jurídicas reunidas em consórcio;

2.6.10. Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público - OSCIP, atuando nessa condição;

2.6.11. Não poderá participar, direta ou indiretamente, da licitação ou da execução do objeto agente público do órgão ou entidade contratante, devendo ser observadas as situações que possam configurar conflito de interesses no exercício ou após o exercício do cargo ou emprego, nos termos da legislação que disciplina a matéria, conforme § 1º do art. 9º da Lei nº 14.133, de 2021.

2.7. O impedimento de que trata o item 2.6.4 será também aplicado ao licitante que atue em substituição a outra pessoa, física ou jurídica, com o intuito de burlar a efetividade da sanção a ela aplicada, inclusive a sua controladora, controlada ou coligada, desde que devidamente comprovado o ilícito ou a utilização fraudulenta da personalidade jurídica do licitante.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TERRA RICA

Estado do Paraná

CNPJ: 76.978.881/0001-81

- 2.8. A critério da Administração e exclusivamente a seu serviço, o autor dos projetos e a empresa a que se referem os itens 2.6.2 e 2.6.3 poderão participar no apoio das atividades de planejamento da contratação, de execução da licitação ou de gestão do contrato/ata de registro de preços, desde que sob supervisão exclusiva de agentes públicos do órgão ou entidade.
- 2.9. Equiparam-se aos autores do projeto as empresas integrantes do mesmo grupo econômico.
- 2.10. O disposto nos itens 2.6.2 e 2.6.3 não impede a licitação ou a contratação de serviço que inclua como encargo do contratado a elaboração do projeto básico e do projeto executivo, nas contratações integradas, e do projeto executivo, nos demais regimes de execução.
- 2.11. Em licitações e contratações realizadas no âmbito de projetos e programas parcialmente financiados por agência oficial de cooperação estrangeira ou por organismo financeiro internacional com recursos do financiamento ou da contrapartida nacional, não poderá participar pessoa física ou jurídica que integre o rol de pessoas sancionadas por essas entidades ou que seja declarada inidônea nos termos da Lei nº 14.133/2021.
- 2.12. A vedação de que trata o item 2.6.8 estende-se a terceiro que auxilie a condução da contratação na qualidade de integrante de equipe de apoio, profissional especializado ou funcionário ou representante de empresa que preste assessoria técnica.

3. DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

- 3.1. Os licitantes encaminharão, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, a proposta com o preço ou o percentual de desconto, conforme o critério de julgamento adotado neste Edital, até a data e o horário estabelecidos para a abertura da sessão pública
- 3.2. **A documentação de habilitação será exigida somente da proponente declarada vencedora**, nos termos do art. 63, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, devendo ser apresentada conforme as regras e prazos definidos neste Edital, após a fase de julgamento das propostas.
- 3.3. Juntamente dos documentos de habilitação o licitante apresentará as Declarações exigidas em Edital na forma do Anexo III;
- 3.4. O fornecedor enquadrado como microempresa, empresa de pequeno porte, sociedade cooperativa deverá apresentar declaração, conforme Anexo IV, junto aos documentos de habilitação, para possuir o direito ao tratamento favorecido previsto na Lei Complementar nº 123, de 2006, mesmo que microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa.
- 3.5. A falsidade da declaração de que tratam os itens anteriores sujeitará o licitante às sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021, e neste Edital.
- 3.6. Os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta ou, documentos de habilitação, até a abertura da sessão pública.
- 3.7. Não haverá ordem de classificação na etapa de apresentação da proposta e dos documentos de habilitação pelo licitante, o que ocorrerá somente após os procedimentos de abertura da sessão pública e da fase de envio de lances.
- 3.8. Serão disponibilizados para acesso público os documentos que compõem a proposta dos licitantes convocados para apresentação de propostas, após a fase de envio de lances.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TERRA RICA

Estado do Paraná

CNPJ: 76.978.881/0001-81

- 3.9. Desde que disponibilizada a funcionalidade no sistema, o licitante poderá parametrizar o seu valor final mínimo ou o seu percentual de desconto máximo quando do cadastramento da proposta e obedecerá às seguintes regras:
- 3.9.1. a aplicação do intervalo mínimo de diferença de valores ou de percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação ao lance que cobrir a melhor oferta; e
- 3.9.2. os lances serão de envio automático pelo sistema, respeitado o valor final mínimo, caso estabelecido, e o intervalo de que trata o subitem acima.
- 3.10. O valor final mínimo ou o percentual de desconto final máximo parametrizado no sistema poderá ser alterado pelo fornecedor durante a fase de disputa, sendo vedado:
- 3.10.1. valor superior a lance já registrado pelo fornecedor no sistema, quando adotado o critério de julgamento por menor preço; e
- 3.10.2. percentual de desconto inferior a lance já registrado pelo fornecedor no sistema, quando adotado o critério de julgamento por maior desconto.
- 3.11. O valor final mínimo ou o percentual de desconto final máximo parametrizado na forma do item 3.8. possuirá caráter sigiloso para os demais fornecedores e para o órgão ou entidade promotora da licitação, podendo ser disponibilizado estrita e permanentemente aos órgãos de controle externo e interno.
- 3.12. Caberá ao licitante interessado em participar da licitação acompanhar as operações no sistema eletrônico durante o processo licitatório e se responsabilizar pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de mensagens emitidas pela Administração ou de sua desconexão.
- 3.13. O licitante deverá comunicar imediatamente ao provedor do sistema qualquer acontecimento que possa comprometer o sigilo ou a segurança, para imediato bloqueio de acesso.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TERRA RICA

Estado do Paraná

CNPJ: 76.978.881/0001-81

4. DO PREENCHIMENTO DA PROPOSTA

- 4.1. O licitante deverá enviar sua proposta mediante o preenchimento, no sistema eletrônico, dos seguintes campos:
 - 4.1.1. Valor ou desconto conforme termo de referência;
 - 4.1.2. Marca;
 - 4.1.3. Modelo;
 - 4.1.4. Descrição do objeto, contendo as informações conforme à especificação do Termo de Referência;
- 4.2. O proponente se vincula as especificações e condições do Termo de Referência.
- 4.3. Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente na execução do objeto.
- 4.4. Os preços ofertados, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, serão de exclusiva responsabilidade do licitante, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.
- 4.5. Se o regime tributário da empresa implicar o recolhimento de tributos em percentuais variáveis, a cotação adequada será a que corresponde à média dos efetivos recolhimentos da empresa nos últimos doze meses.
- 4.6. Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, no pagamento serão retidos na fonte os percentuais estabelecidos na legislação vigente.
- 4.7. A apresentação das propostas implica obrigatoriedade do cumprimento das disposições nelas contidas, em conformidade com o que dispõe o Termo de Referência, assumindo o proponente o compromisso de executar o objeto licitado nos seus termos, bem como de fornecer os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios necessários, em quantidades e qualidades adequadas à perfeita execução do objeto, promovendo, quando requerido, sua substituição.
- 4.8. O prazo de validade da proposta não será inferior a **60 (sessenta)** dias, a contar da data de sua apresentação.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TERRA RICA

Estado do Paraná

CNPJ: 76.978.881/0001-81

4.9. Os licitantes devem respeitar os preços máximos estabelecidos nas normas de regência de contratações públicas, quando participarem de licitações públicas;

4.9.1. Caso o critério de julgamento seja o de maior desconto, o preço já decorrente da aplicação do desconto ofertado deverá respeitar os preços máximos previstos no item 4.7.

4.10. O descumprimento das regras supramencionadas pela Administração por parte dos contratados pode ensejar a responsabilização pelo respectivo Tribunal de Contas e, após o devido processo legal, gerar as seguintes consequências: assinatura de prazo para a adoção das medidas necessárias ao exato cumprimento da lei, nos termos do art. 71, inciso IX, da Constituição; ou condenação dos agentes públicos responsáveis e da empresa contratada ao pagamento dos prejuízos ao erário, caso verificada a ocorrência de superfaturamento por sobrepreço na execução do contrato ou ata de registro de preços.

5. DA ABERTURA DA SESSÃO, CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DE LANCES

5.1. A abertura da presente licitação dar-se-á em sessão pública, por meio de sistema eletrônico, na data, horário e local indicados neste Edital.

5.2. Os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta ou os documentos de habilitação, anteriormente inseridos no sistema, até a abertura da sessão pública.

5.2.1. Será desclassificada a proposta que identifique o licitante.

5.2.2. A desclassificação será sempre fundamentada e registrada no sistema, com acompanhamento em tempo real por todos os participantes.

5.2.3. A não desclassificação da proposta não impede o seu julgamento definitivo em sentido contrário, levado a efeito na fase de aceitação.

5.3. O sistema ordenará automaticamente as propostas classificadas, sendo que somente estas participarão da fase de lances.

5.4. O sistema disponibilizará campo próprio para troca de mensagens entre o Pregoeiro e os licitantes.

5.5. Iniciada a etapa competitiva, os licitantes deverão encaminhar lances exclusivamente por meio de sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TERRA RICA

Estado do Paraná

CNPJ: 76.978.881/0001-81

- 5.6. O lance deverá ser ofertado pelo valor unitário do item, grupo de itens, ou global, conforme definido no Edital e Termo de Referência.
- 5.7. Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observando o horário fixado para abertura da sessão e as regras estabelecidas no Edital.
- 5.8. O licitante somente poderá oferecer lance *de valor inferior ou percentual de desconto superior* ao último por ele ofertado e registrado pelo sistema, conforme o critério de julgamento adotado.
- 5.9. O intervalo mínimo de diferença de valores ou percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação à proposta que cobrir a melhor oferta deverá ser *de 0,01 centavos de reais*.
- 5.10. O licitante poderá, uma única vez, excluir seu último lance ofertado, no intervalo de quinze segundos após o registro no sistema, na hipótese de lance inconsistente ou inexequível.
- 5.11. O procedimento seguirá de acordo com o modo de disputa adotado.
- 5.12. Caso seja adotado para o envio de lances no pregão eletrônico o modo de disputa “aberto”, os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com prorrogações.
- 5.12.1. A etapa de lances da sessão pública terá duração de dez minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos dois minutos do período de duração da sessão pública.
- 5.12.2. A prorrogação automática da etapa de lances, de que trata o subitem anterior, será de dois minutos e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados nesse período de prorrogação, inclusive no caso de lances intermediários.
- 5.12.3. Não havendo novos lances na forma estabelecida nos itens anteriores, a sessão pública encerrar-se-á automaticamente, e o sistema ordenará e divulgará os lances conforme a ordem final de classificação.
- 5.12.4. Definida a melhor proposta, se a diferença em relação à proposta classificada em segundo lugar for de pelo menos 5% (cinco por cento), o pregoeiro, auxiliado pela equipe de apoio, poderá admitir o reinício da disputa aberta, para a definição das demais colocações.
- 5.12.5. Após o reinício previsto no item supra, os licitantes serão convocados para apresentar lances intermediários.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TERRA RICA

Estado do Paraná

CNPJ: 76.978.881/0001-81

- 5.13. Caso seja adotado para o envio de lances no pregão eletrônico o modo de disputa “aberto e fechado”, os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com lance final e fechado.
- 5.13.1. A etapa de lances da sessão pública terá duração inicial de quinze minutos. Após esse prazo, o sistema encaminhará aviso de fechamento iminente dos lances, após o que transcorrerá o período de até dez minutos, aleatoriamente determinado, findo o qual será automaticamente encerrada a recepção de lances.
- 5.13.2. Encerrado o prazo previsto no subitem anterior, o sistema abrirá oportunidade para que o autor da oferta de valor mais baixo e os das ofertas com preços até 10% (dez por cento) superiores àquela possam ofertar um lance final e fechado em até cinco minutos, o qual será sigiloso até o encerramento deste prazo.
- 5.13.3. No procedimento de que trata o subitem supra, o licitante poderá optar por manter o seu último lance da etapa aberta, ou por ofertar melhor lance.
- 5.13.4. Não havendo pelo menos três ofertas nas condições definidas neste item, poderão os autores dos melhores lances subsequentes, na ordem de classificação, até o máximo de três, oferecer um lance final e fechado em até cinco minutos, o qual será sigiloso até o encerramento deste prazo.
- 5.13.5. Após o término dos prazos estabelecidos nos itens anteriores, o sistema ordenará e divulgará os lances segundo a ordem crescente de valores.
- 5.14. Caso seja adotado para o envio de lances no pregão eletrônico o modo de disputa “fechado e aberto”, poderão participar da etapa aberta somente os licitantes que apresentarem a proposta de menor preço/ maior percentual de desconto e os das propostas até 10% (dez por cento) superiores/inferiores àquela, em que os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, até o encerramento da sessão e eventuais prorrogações.
- 5.14.1. Não havendo pelo menos 3 (três) propostas nas condições definidas no item 5.14, poderão os licitantes que apresentaram as três melhores propostas, consideradas as empatadas, oferecer novos lances sucessivos.
- 5.14.2. A etapa de lances da sessão pública terá duração de dez minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos dois minutos do período de duração da sessão pública.
- 5.14.3. A prorrogação automática da etapa de lances, de que trata o subitem anterior, será de dois minutos e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados nesse período de prorrogação, inclusive no caso de lances intermediários.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TERRA RICA

Estado do Paraná

CNPJ: 76.978.881/0001-81

- 5.14.4. Não havendo novos lances na forma estabelecida nos itens anteriores, a sessão pública encerrar-se-á automaticamente, e o sistema ordenará e divulgará os lances conforme a ordem final de classificação.
- 5.14.5. Definida a melhor proposta, se a diferença em relação à proposta classificada em segundo lugar for de pelo menos 5% (cinco por cento), o pregoeiro, auxiliado pela equipe de apoio, poderá admitir o reinício da disputa aberta, para a definição das demais colocações.
- 5.14.6. Após o reinício previsto no subitem supra, os licitantes serão convocados para apresentar lances intermediários.
- 5.15. Após o término dos prazos estabelecidos nos subitens anteriores, o sistema ordenará e divulgará os lances segundo a ordem crescente de valores.
- 5.16. Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar.
- 5.17. Durante o transcurso da sessão pública, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do licitante.
- 5.18. No caso de desconexão com o Pregoeiro, no decorrer da etapa competitiva do Pregão, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para a recepção dos lances.
- 5.19. Quando a desconexão do sistema eletrônico para o pregoeiro persistir por tempo superior a 10 (dez) minutos, a sessão pública será suspensa e reiniciada somente após decorridas vinte e quatro horas da comunicação do fato pelo Pregoeiro aos participantes, no sítio eletrônico utilizado para divulgação.
- 5.20. Caso o licitante não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta.
- 5.20.1. As propostas de microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrarem na faixa de até 5% (cinco por cento) acima da melhor proposta ou melhor lance serão consideradas empatadas com a primeira colocada.
- 5.20.2. A melhor classificada nos termos do subitem anterior terá o direito de encaminhar uma última oferta para desempate, obrigatoriamente em valor inferior ao da primeira colocada, no prazo de 5 (cinco) minutos controlados pelo sistema, contados após a comunicação para tanto.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TERRA RICA

Estado do Paraná

CNPJ: 76.978.881/0001-81

- 5.20.3. Caso a microempresa ou a empresa de pequeno porte melhor classificada desista ou não se manifeste no prazo estabelecido, serão convocadas as demais licitantes microempresa e empresa de pequeno porte que se encontrem naquele intervalo de 5% (cinco por cento), na ordem de classificação, para o exercício do mesmo direito, no prazo estabelecido no subitem anterior.
- 5.20.4. No caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem nos intervalos estabelecidos nos subitens anteriores, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta.
- 5.21. Só poderá haver empate entre propostas iguais (não seguidas de lances), ou entre lances finais da fase fechada do modo de disputa aberto e fechado.
- 5.21.1. Havendo eventual empate entre propostas ou lances, o critério de desempate será aquele previsto no art. 60 da Lei nº 14.133, de 2021, nesta ordem:
- 5.21.1.1. disputa final, hipótese em que os licitantes empatados poderão apresentar nova proposta em ato contínuo à classificação;
- 5.21.1.2. avaliação do desempenho contratual prévio dos licitantes, para a qual deverão preferencialmente ser utilizados registros cadastrais para efeito de atesto de cumprimento de obrigações previstos nesta Lei;
- 5.21.1.3. desenvolvimento pelo licitante de ações de equidade entre homens e mulheres no ambiente de trabalho, conforme regulamento;
- 5.21.1.4. desenvolvimento pelo licitante de programa de integridade, conforme orientações dos órgãos de controle.
- 5.21.2. Persistindo o empate, será assegurada preferência, sucessivamente, aos bens e serviços produzidos ou prestados por:
- 5.21.2.1. empresas estabelecidas no território do Estado do Paraná;
- 5.21.2.2. empresas brasileiras;
- 5.21.2.3. empresas que invistam em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País;



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TERRA RICA

Estado do Paraná

CNPJ: 76.978.881/0001-81

5.21.2.4. empresas que comprovem a prática de mitigação, nos termos da Lei nº 12.187, de 29 de dezembro de 2009.

5.22. Encerrada a etapa de envio de lances da sessão pública, na hipótese da proposta do primeiro colocado permanecer acima do preço máximo ou inferior ao desconto definido, o pregoeiro poderá negociar condições mais vantajosas, após definido o resultado do julgamento.

5.22.1. A negociação poderá ser feita com os demais licitantes, segundo a ordem de classificação inicialmente estabelecida, quando o primeiro colocado, mesmo após a negociação, for desclassificado em razão de sua proposta permanecer acima do preço máximo definido pela Administração.

5.22.2. A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.

5.22.3. O resultado da negociação será divulgado a todos os licitantes e anexado aos autos do processo licitatório.

5.23. Após a negociação do preço, o pregoeiro verificará:

5.23.1. Os licitantes que aceitem cotar os bens, as obras ou os serviços com preços iguais aos do adjudicatário, observada a classificação na licitação; e

5.23.2. Os licitantes ou dos fornecedores que mantiverem sua proposta original; e

5.24. Após a verificação o pregoeiro classificará os licitantes em *cadastro de reserva*, observada a classificação da licitação. O cadastro de reserva consistirá em anexo à Ata de Registro de Preços

5.24.1.

5.24.2. O pregoeiro solicitará ao licitante mais bem classificado que, no prazo de 2 (duas) horas, envie a proposta adequada ao último lance ofertado após a negociação realizada, nos termos do Anexo V do Edital, acompanhada, se for o caso, dos documentos complementares, quando necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados.

5.24.3. É facultado ao pregoeiro prorrogar o prazo estabelecido, a partir de solicitação fundamentada feita no chat pelo licitante, antes de findo o prazo.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TERRA RICA

Estado do Paraná

CNPJ: 76.978.881/0001-81

- 5.25. Após a negociação do preço, o Pregoeiro iniciará a fase de aceitação e julgamento da proposta.

6. DA FASE DE JULGAMENTO

- 6.1. Encerrada a etapa de negociação, o pregoeiro verificará se o licitante provisoriamente classificado em primeiro lugar atende às condições de participação no certame, conforme previsto no art. 14 da Lei nº 14.133/2021, legislação correlata e no item 2.7 do edital, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros:

6.1.1.1.1. SicaF

6.1.1.1.2. Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas - CEIS, mantido pela Controladoria-Geral da União (<https://www.portalttransparencia.gov.br/sancoes/ceis>); e

6.1.1.1.3. Cadastro Nacional de Empresas Punidas – CNEP, mantido pela Controladoria-Geral da União (<https://www.portalttransparencia.gov.br/sancoes/cnep>).

- 6.2. A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa licitante e também de seu sócio majoritário, por força da vedação de que trata o artigo 12 da Lei nº 8.429, de 1992.

- 6.3. Caso conste na Consulta de Situação do licitante a existência de Ocorrências Impeditivas Indiretas, o Pregoeiro diligenciará para verificar se houve fraude por parte das empresas apontadas no Relatório de Ocorrências Impeditivas Indiretas. (IN nº 3/2018, art. 29, caput)

6.3.1. A tentativa de burla será verificada por meio dos vínculos societários, linhas de fornecimento similares, dentre outros. (IN nº 3/2018, art. 29, §1º).

6.3.2. O licitante será convocado para manifestação previamente a uma eventual desclassificação. (IN nº 3/2018, art. 29, §2º).

6.3.3. Constatada a existência de sanção, o licitante será reputado inabilitado, por falta de condição de participação.

- 6.4. Caso atendidas as condições de participação, será iniciado o procedimento de habilitação.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TERRA RICA

Estado do Paraná

CNPJ: 76.978.881/0001-81

- 6.5. Caso o licitante provisoriamente classificado em primeiro lugar tenha se utilizado de algum tratamento favorecido às ME/EPPs, o pregoeiro verificará se faz jus ao benefício, em conformidade com o edital.
- 6.6. Verificadas as condições de participação e de utilização do tratamento favorecido, o pregoeiro examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto e à compatibilidade do preço em relação ao máximo estipulado para contratação neste Edital e em seus anexos, observado o disposto nos artigos 25 a 31 da Instrução Normativa GTTNLL 03/2023.
- 6.7. Será desclassificada a proposta vencedora que:
- 6.7.1. contiver vícios insanáveis;
 - 6.7.2. não obedecer às especificações técnicas contidas no Termo de Referência;
 - 6.7.3. apresentar preços inexequíveis ou permanecerem acima do preço máximo definido para a contratação;
 - 6.7.4. não tiverem sua exequibilidade demonstrada, quando exigido pela Administração;
 - 6.7.5. apresentar desconformidade com quaisquer outras exigências deste Edital ou seus anexos, desde que insanável.
- 6.8. No caso de bens e serviços em geral, é indício de inexequibilidade das propostas valores inferiores a 50% (cinquenta por cento) do valor orçado pela Administração.
- 6.8.1. A inexequibilidade, na hipótese de que trata o **caput**, só será considerada após diligência do pregoeiro, que comprove:
- 6.8.1.1. que o custo do licitante ultrapassa o valor da proposta; e
 - 6.8.1.2. inexistirem custos de oportunidade capazes de justificar o vulto da oferta.
- 6.9. Em contratação de serviços de engenharia, além das disposições acima, a análise de exequibilidade e sobrepreço considerará o seguinte:
- 6.9.1. Nos regimes de execução por tarefa, empreitada por preço global ou empreitada integral, semi-integrada ou integrada, a caracterização do sobrepreço se dará pela superação do valor global estimado;



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TERRA RICA

Estado do Paraná

CNPJ: 76.978.881/0001-81

- 6.9.2. No caso de serviços de engenharia, serão consideradas inexequíveis as propostas cujos valores forem inferiores a 75% (setenta e cinco por cento) do valor orçado pela Administração, independentemente do regime de execução.
- 6.9.3. Será exigida garantia adicional do licitante vencedor cuja proposta for inferior a 85% (oitenta e cinco por cento) do valor orçado pela Administração, equivalente à diferença entre este último e o valor da proposta, sem prejuízo das demais garantias exigíveis de acordo com a Lei.
- 6.10. Se houver indícios de inexequibilidade da proposta de preço, ou em caso da necessidade de esclarecimentos complementares, poderão ser efetuadas diligências, para que a empresa comprove a exequibilidade da proposta.
- 6.11. Caso o custo global estimado do objeto licitado tenha sido decomposto em seus respectivos custos unitários por meio de Planilha de Custos e Formação de Preços elaborada pela Administração, o licitante classificado em primeiro lugar será convocado para apresentar Planilha por ele elaborada, com os respectivos valores adequados ao valor final da sua proposta, sob pena de não aceitação da proposta, juntamente com o Anexo V, na forma do *item 5.22.4.* deste Edital.
- 6.11.1. Em se tratando de serviços de engenharia, o licitante vencedor será convocado a apresentar à Administração, por meio eletrônico, as planilhas com indicação dos quantitativos e dos custos unitários, seguindo o modelo elaborado pela Administração, bem como com detalhamento das Bonificações e Despesas Indiretas (BDI) e dos Encargos Sociais (ES), com os respectivos valores adequados ao valor final da proposta vencedora, admitida a utilização dos preços unitários, no caso de empreitada por preço global, empreitada integral, contratação semi-integrada e contratação integrada, exclusivamente para eventuais adequações indispensáveis no cronograma físico-financeiro e para balizar excepcional aditamento posterior do contrato.
- 6.11.2. Em se tratando de serviços com fornecimento de mão de obra em regime de dedicação exclusiva cuja produtividade seja mensurável e indicada pela Administração, o licitante deverá indicar a produtividade adotada e a quantidade de pessoal que será alocado na execução contratual.
- 6.11.3. Caso a produtividade for diferente daquela utilizada pela Administração como referência, ou não estiver contida na faixa referencial de produtividade, mas admitida pelo ato convocatório, o licitante deverá apresentar a respectiva comprovação de exequibilidade;



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TERRA RICA

Estado do Paraná

CNPJ: 76.978.881/0001-81

- 6.11.4. Os licitantes poderão apresentar produtividades diferenciadas daquela estabelecida pela Administração como referência, desde que não alterem o objeto da contratação, não contrariem dispositivos legais vigentes e, caso não estejam contidas nas faixas referenciais de produtividade, comprovem a exequibilidade da proposta.
- 6.11.5. Para efeito do subitem anterior, admite-se a adequação técnica da metodologia empregada pela contratada, visando assegurar a execução do objeto, desde que mantidas as condições para a justa remuneração do serviço.
- 6.12. Erros no preenchimento da planilha não constituem motivo para a desclassificação da proposta. A planilha poderá ser ajustada pelo fornecedor, no prazo indicado pelo sistema, desde que não haja majoração do preço e que se comprove que este é o bastante para arcar com todos os custos da contratação;
- 6.12.1. O ajuste de que trata este dispositivo se limita a sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas;
- 6.12.2. Considera-se erro no preenchimento da planilha passível de correção a indicação de recolhimento de impostos e contribuições na forma do Simples Nacional, quando não cabível esse regime.
- 6.13. Para fins de análise da proposta quanto ao cumprimento das especificações do objeto, poderá ser colhida a manifestação escrita do setor requisitante do serviço ou da área especializada no objeto.
- 6.14. Caso o Termo de Referência exija a apresentação de amostra, o licitante classificado em primeiro lugar deverá apresentá-la, conforme disciplinado no Termo de Referência, sob pena de não aceitação da proposta.
- 6.15. No caso de não haver entrega da amostra ou ocorrer atraso na entrega, sem justificativa aceita pelo Pregoeiro, ou havendo entrega de amostra fora das especificações previstas neste Edital, a proposta do licitante será recusada, conforme Termo de Referência.
- 6.16. Se a(s) amostra(s) apresentada(s) pelo primeiro classificado não for(em) aceita(s), o Pregoeiro analisará a aceitabilidade da proposta ou lance ofertado pelo segundo classificado. Seguir-se-á com a verificação da(s) amostra(s) e, assim, sucessivamente, até a verificação de uma que atenda às especificações constantes no Termo de Referência.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TERRA RICA

Estado do Paraná

CNPJ: 76.978.881/0001-81

7. DA FASE DE HABILITAÇÃO

- 7.1. Os documentos previstos no Termo de Referência, necessários e suficientes para demonstrar a capacidade do licitante de realizar o objeto da licitação, serão exigidos para fins de habilitação, nos termos dos arts. 62 a 70 da Lei nº 14.133, de 2021.
- 7.1.1. A documentação exigida para fins de habilitação jurídica, fiscal, social e trabalhista e econômico-financeira, poderá ser substituída pelo registro cadastral no SICAF.
- 7.2. Quando permitida a participação de empresas estrangeiras que não funcionem no País, as exigências de habilitação serão atendidas mediante documentos equivalentes, inicialmente apresentados em tradução livre.
- 7.2.1. Na hipótese de o licitante vencedor ser empresa estrangeira que não funcione no País, para fins de assinatura do contrato ou da ata de registro de preços, os documentos exigidos para a habilitação serão traduzidos por tradutor juramentado no País e apostilados nos termos do disposto no Decreto nº 8.660, de 29 de janeiro de 2016, ou de outro que venha a substituí-lo, ou consularizados pelos respectivos consulados ou embaixadas.
- 7.3. Quando permitida a participação de consórcio de empresas, a habilitação técnica, quando exigida, será feita por meio do somatório dos quantitativos de cada consorciado e, para efeito de habilitação econômico-financeira, quando exigida, será observado o somatório dos valores de cada consorciado.
- 7.3.1. Se o consórcio não for formado integralmente por microempresas ou empresas de pequeno porte e o termo de referência exigir requisitos de habilitação econômico-financeira, haverá um acréscimo de 10 % para o consórcio em relação ao valor exigido para os licitantes individuais.
- 7.4. Os documentos exigidos para fins de habilitação poderão ser apresentados em original, por cópia.
- 7.5. Será verificado se o licitante apresentou no sistema, sob pena de inabilitação, a declaração de que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.
- 7.6. O licitante deverá apresentar, sob pena de desclassificação, declaração de que suas propostas econômicas compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas (conforme ANEXO III).



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TERRA RICA

Estado do Paraná

CNPJ: 76.978.881/0001-81

- 7.7. Somente haverá a necessidade de comprovação do preenchimento de requisitos mediante apresentação dos documentos originais não-digitais quando houver dúvida em relação à integridade do documento digital ou quando a lei expressamente o exigir. (IN nº 3/2018, art. 4º, §1º, e art. 6º, §4º).
- 7.8. É de responsabilidade do licitante conferir a exatidão dos seus dados cadastrais no Sicafe e mantê-los atualizados junto aos órgãos responsáveis pela informação, devendo proceder, imediatamente, à correção ou à alteração dos registros tão logo identifique incorreção ou aqueles se tornem desatualizados. (IN nº 3/2018, art. 7º, caput).
- 7.8.1. A não observância do disposto no item anterior poderá ensejar desclassificação no momento da habilitação. (IN nº 3/2018, art. 7º, parágrafo único).
- 7.9. A verificação pelo pregoeiro, em sítios eletrônicos oficiais de órgãos e entidades emissores de certidões constitui meio legal de prova, para fins de habilitação.
- 7.9.1. Os licitantes encaminharão, por meio do sistema, simultaneamente os documentos de habilitação, conforme exigido no Termo de Referência, e a proposta com o preço ou o percentual de desconto.
- 7.10. A verificação dos documentos de habilitação somente será feita em relação ao licitante vencedor.
- 7.11. Após a abertura da sessão pública, não será permitida a substituição ou a apresentação de novos documentos, salvo em sede de diligência, para (Lei 14.133/21, art. 64, e IN 73/2022, art. 39, §4º):
- 7.11.1. complementação de informações acerca dos documentos já apresentados pelos licitantes e desde que necessária para apurar fatos existentes à época da abertura do certame; e
- 7.11.2. atualização de documentos cuja validade tenha expirado após a data de recebimento das propostas;
- 7.12. Na análise dos documentos de habilitação, o pregoeiro e equipe poderão sanar erros ou falhas, que não alterem a substância dos documentos e sua validade jurídica, mediante decisão fundamentada, registrada em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes eficácia para fins de habilitação e classificação.
- 7.13. Na hipótese de o licitante não atender às exigências para habilitação, o pregoeiro examinará a proposta subsequente e assim sucessivamente, na ordem de classificação, até a apuração de uma proposta que atenda ao presente edital.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TERRA RICA

Estado do Paraná

CNPJ: 76.978.881/0001-81

7.14. Somente serão disponibilizados para acesso público os documentos de habilitação do licitante cuja proposta atenda ao edital de licitação, após concluídos os procedimentos de que trata o subitem anterior.

7.15. Em se tratando de microempresa, empresa de pequeno porte, havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal e trabalhista, desde que atendidos os demais requisitos do Edital, a(s) empresa(s) nesta condição será(ão) declarada(s) habilitada(s) sob condição de regularização da documentação no prazo de 5 (cinco) dias úteis, prorrogáveis por igual prazo, a contar do momento em que for declarado vencedor do certame, para regularização da documentação, para pagamento ou parcelamento do débito e para emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa.

7.15.1. A não regularização da documentação no prazo estipulado implicará a decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções cabíveis.

8. DOS RECURSOS

8.1. Qualquer licitante poderá, durante o prazo concedido na sessão pública, não inferior a 10 minutos, de forma imediata após o término do julgamento das propostas e do ato de habilitação ou inabilitação, no sistema, manifestar sua intenção de recorrer, sob pena de preclusão, ficando a autoridade superior autorizada a adjudicar o objeto ao licitante declarado vencedor.

8.2. A interposição de recurso referente ao julgamento das propostas, à habilitação ou inabilitação de licitantes, à anulação ou revogação da licitação, observará o disposto no art. 165 da Lei nº 14.133, de 2021.

8.3. O prazo recursal é de 3 (três) dias úteis, contados da data de intimação ou de lavratura da ata.

8.4. O recurso será dirigido à autoridade que tiver editado o ato ou proferido a decisão recorrida, a qual poderá reconsiderar sua decisão no prazo de 3 (três) dias úteis, ou, nesse mesmo prazo, encaminhar recurso para a autoridade superior, a qual deverá proferir sua decisão no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado do recebimento dos autos.

8.5. Os recursos interpostos fora do prazo não serão conhecidos.

8.6. O prazo para apresentação de contrarrazões ao recurso pelos demais licitantes será de 3 (três) dias úteis, contados da data da intimação pessoal ou da divulgação da interposição do recurso, assegurada a vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa de seus interesses.

8.7. O recurso e o pedido de reconsideração terão efeito suspensivo do ato ou da decisão recorrida até que sobrevenha decisão final da autoridade competente.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TERRA RICA

Estado do Paraná

CNPJ: 76.978.881/0001-81

8.8. O acolhimento do recurso invalida tão somente os atos insuscetíveis de aproveitamento.

8.9. Os autos do processo permanecerão com vista franqueada aos interessados no sítio eletrônico <http://www.terratica.pr.gov.br>

9. DAS INFRAÇÕES ADMINISTRATIVAS E SANÇÕES

9.1. Comete infração administrativa, nos termos da lei, o licitante que, com dolo ou culpa:

9.1.1. deixar de entregar a documentação exigida para o certame ou não entregar qualquer documento que tenha sido solicitado pelo/a pregoeiro/a durante o certame;

9.1.2. Salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado, não mantiver a proposta em especial quando:

9.1.2.1. não enviar a proposta adequada ao último lance ofertado ou após a negociação;

9.1.2.2. recusar-se a enviar o detalhamento da proposta quando exigível;

9.1.2.3. pedir para ser desclassificado quando encerrada a etapa competitiva; ou

9.1.2.4. deixar de apresentar amostra;

9.1.2.5. apresentar proposta ou amostra em desacordo com as especificações do edital;

9.1.3. não celebrar a ata de registro de preços ou não entregar a documentação exigida, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;

9.1.3.1. recusar-se, sem justificativa, a assinar o contrato ou a ata de registro de preço, ou a aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração;

9.1.4. apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação

9.1.5. fraudar a licitação

9.1.6. comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza, em especial quando:

9.1.6.1. agir em conluio ou em desconformidade com a lei;



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TERRA RICA

Estado do Paraná

CNPJ: 76.978.881/0001-81

9.1.6.2. induzir deliberadamente a erro no julgamento;

9.1.6.3. apresentar amostra falsificada ou deteriorada;

9.1.7. praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação

9.1.8. praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei n.º 12.846, de 2013.

9.2. Com fulcro na Lei nº 14.133, de 2021, a Administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar aos licitantes e/ou adjudicatários as seguintes sanções, sem prejuízo das responsabilidades civil e criminal:

9.2.1. advertência;

9.2.2. multa;

9.2.3. impedimento de licitar e contratar e

9.2.4. declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida sua reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

9.3. Na aplicação das sanções serão considerados:

9.3.1. a natureza e a gravidade da infração cometida.

9.3.2. as peculiaridades do caso concreto

9.3.3. as circunstâncias agravantes ou atenuantes

9.3.4. os danos que dela provierem para a Administração Pública

9.3.5. a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

9.4. A multa será recolhida em percentual de 0,5% a 30% incidente sobre o valor do contrato licitado, recolhida no prazo máximo de **15 (quinze) dias** úteis, a contar da comunicação oficial.

9.4.1. Para as infrações previstas nos itens 9.1.1, 9.1.2 e 9.1.3, a multa será de 0,5% a 15% do valor do contrato ou ata de registro de preços licitados.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TERRA RICA

Estado do Paraná

CNPJ: 76.978.881/0001-81

- 9.4.2. Para as infrações previstas nos itens 9.1.4, 9.1.5, 9.1.6, 9.1.7 e 9.1.8, a multa será de 15% a 30% do valor do contrato ou ata de registro de preços licitados.
- 9.5. As sanções de advertência, impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar poderão ser aplicadas, cumulativamente ou não, à penalidade de multa.
- 9.6. Na aplicação da sanção de multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação.
- 9.7. A sanção de impedimento de licitar e contratar será aplicada ao responsável em decorrência das infrações administrativas relacionadas nos itens 9.1.1, 9.1.2 e 9.1.3, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave, e impedirá o responsável de licitar e contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do ente federativo a qual pertencer o órgão ou entidade, pelo prazo máximo de 3 (três) anos.
- 9.8. Poderá ser aplicada ao responsável a sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, em decorrência da prática das infrações dispostas nos itens 9.1.4, 9.1.5, 9.1.6, 9.1.7 e 9.1.8, bem como pelas infrações administrativas previstas nos itens 9.1.1, 9.1.2 e 9.1.3 que justifiquem a imposição de penalidade mais grave que a sanção de impedimento de licitar e contratar, cuja duração observará o prazo previsto no art. 156, §5º, da Lei n.º 14.133/2021.
- 9.9. A recusa injustificada do adjudicatário em assinar o contrato ou a ata de registro de preço, ou em aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, descrita no item 9.1.3, caracterizará o descumprimento total da obrigação assumida e o sujeitará às penalidades e à imediata perda da garantia de proposta em favor do órgão ou entidade promotora da licitação, nos termos do art. 40. § 4º da IN GTTNLL 03/2023.
- 9.10. A apuração de responsabilidade relacionadas às sanções de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar demandará a instauração de processo de responsabilização a ser conduzido por comissão composta por 2 (dois) ou mais servidores estáveis, que avaliará fatos e circunstâncias conhecidos e intimará o licitante ou o adjudicatário para, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação, apresentar defesa escrita e especificar as provas que pretenda produzir.
- 9.11. Caberá recurso no prazo de 15 (quinze) dias úteis da aplicação das sanções de advertência, multa e impedimento de licitar e contratar, contado da data da intimação, o qual será dirigido à autoridade que tiver proferido a decisão recorrida, que, se não a reconsiderar no prazo de 5 (cinco) dias úteis, encaminhará o recurso com sua motivação à autoridade superior, que deverá proferir sua decisão no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis, contado do recebimento dos autos.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TERRA RICA

Estado do Paraná

CNPJ: 76.978.881/0001-81

- 9.12. Caberá a apresentação de pedido de reconsideração da aplicação da sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data da intimação, e decidido no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis, contado do seu recebimento.
- 9.13. O recurso e o pedido de reconsideração terão efeito suspensivo do ato ou da decisão recorrida até que sobrevenha decisão final da autoridade competente.
- 9.14. A aplicação das sanções previstas neste edital não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral dos danos causados.

10. DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL E DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

- 10.1. Qualquer pessoa é parte legítima para impugnar este Edital por irregularidade na aplicação da Lei nº 14.133, de 2021, devendo protocolar o pedido até 3 (três) dias úteis antes da data da abertura do certame.
- 10.2. A resposta à impugnação ou ao pedido de esclarecimento será divulgado em sítio eletrônico oficial no prazo de até 3 (três) dias úteis, limitado ao último dia útil anterior à data da abertura do certame.
- 10.3. A impugnação e o pedido de esclarecimento poderão ser realizados por forma eletrônica, *pelos seguintes meios*: Plataforma ComprasBR utilizando o botão impugnar/solicitar esclarecimento ou através dos e-mails: germano@terrarica.pr.gov.br ou nataliacazetta@terrarica.pr.gov.br
- 10.4. As impugnações e pedidos de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos no certame.
- 10.4.1. A concessão de efeito suspensivo à impugnação é medida excepcional e deverá ser motivada pelo agente de contratação, nos autos do processo de licitação.
- 10.5. Acolhida a impugnação, será definida e publicada nova data para a realização do certame.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TERRA RICA

Estado do Paraná

CNPJ: 76.978.881/0001-81

11. DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

- 11.1. O Sistema de Registro de Preços adotado como procedimento auxiliar no presente processo licitatório é regulamentado nos termos da Lei 14.133/21 e Decreto Municipal nº 264/2023.
- 11.2. A quantidade do objeto por *Lote/item* descrita no Termo de Referência trata da quantidade máxima a ser contratada pela Administração, sem que exista obrigatoriedade de contratação desta quantidade pela Administração Pública.
- 11.3. Não serão admitidas propostas para de registro de preços em quantidade inferior à quantidade definida no termo de referência
- 11.4. As condições para alteração ou atualização dos preços registrados, hipóteses de cancelamento do registro do fornecedor e do registro de preços, penalidades a serem aplicadas em caso de descumprimento da Ata estão descrita nos termos da Minuta da Ata de Registro de Preços.
- 11.5. Veda-se a participação da Administração Pública em mais de uma ata de registro de preços com o mesmo objeto no prazo de validade daquela de que já tiver participado, salvo na ocorrência de ata que tenha registrado quantitativo inferior ao máximo previsto no edital.
- 11.6. Serão incluídos em cadastro de reserva:
- 11.6.1. Os licitantes que aceitarem cotar os bens, as obras ou os serviços em preços iguais aos do licitante vencedor, observada a ordem de classificação da licitação; e
- 11.6.2. Os licitantes que mantiverem sua proposta original;

12. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- 12.1. Será divulgada ata da sessão pública no sistema eletrônico.
- 12.2. Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação em contrário, pelo Pregoeiro.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TERRA RICA

Estado do Paraná

CNPJ: 76.978.881/0001-81

- 12.3. Todas as referências de tempo no Edital, no aviso e durante a sessão pública observarão o horário de Brasília - DF.
- 12.4. A homologação do resultado desta licitação não implicará direito à contratação.
- 12.5. As normas disciplinadoras da licitação serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.
- 12.6. Os licitantes assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Administração não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório.
- 12.7. Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e seus Anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente na Administração.
- 12.8. O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará o afastamento do licitante, desde que seja possível o aproveitamento do ato, observados os princípios da isonomia e do interesse público.
- 12.9. Em caso de divergência entre disposições deste Edital e de seus anexos ou demais peças que compõem o processo, prevalecerá as deste Edital.
- 12.10. O Edital e seus anexos estão disponíveis, na íntegra, no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) e endereço eletrônico <http://www.terrarica.pr.gov.br/>.
- 12.11. Integram este Edital, para todos os fins e efeitos, os seguintes anexos:

ANEXO I	Termo De Referência
APÊNDICE DO ANEXO I	Estudo Técnico Preliminar
ANEXO II	Minuta da Ata de Registro de Preços
ANEXO III	Modelo De Declaração Unificada
ANEXO IV	Modelo Padrão De Declaração De Enquadramento – ME/EPP
ANEXO V	Modelo de Proposta de Preços
ANEXO VI	Termo De Aceite De Cadastro De Reserva

Terra Rica, treze dias de abril de 2026 (13/04/2026)



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TERRA RICA

Estado do Paraná

CNPJ: 76.978.881/0001-81

Agnaldo de Souza Costa
Prefeito Municipal

Julio Cesar Germano Júnior
Agente de Contratações



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TERRA RICA

Estado do Paraná

CNPJ: 76.978.881/0001-81

ANEXO I - Termo de Referência

OBJETO: Registro de preço para compra de toner e cartuchos

Solicitante: Alexsander Bruno Medeiros

Responsável pelo preenchimento: Mayara Carla Alvarez

CONDIÇÕES GERAIS DA CONTRATAÇÃO

- **FUNDAMENTAÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO**

A Fundamentação da Contratação e de seus quantitativos encontra-se pormenorizada em Tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.

- **DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO**

Reiteramos a descrição da solução como um todo apresentada no Estudo Técnico Preliminar.

- **ESTIMATIVAS DO VALOR DA CONTRATAÇÃO**

Conforme Termo de Cotação (anexo).

- **ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

Encaminhar-se-á o presente para o Departamentos de Contabilidade, para apresentação de indicação da fonte orçamentária que custeará o objeto.

CARACTERIZAÇÃO DO OBJETO

- **NATUREZA DO OBJETO**

a) Bens/serviços comuns

b) Fornecimento contínuo

- **DO PRAZO DE VIGÊNCIA**

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TERRA RICA**

Estado do Paraná

CNPJ: 76.978.881/0001-81

Prazo de vigência da Ata de Registro de Preços:

a) O prazo de vigência da Ata de Registro de Preços será de até 12 meses, prorrogável por igual período, conforme art. 84 da Lei 14.133/21.

▪ IDENTIFICAÇÃO QUANTITATIVA E QUALITATIVA DO OBJETO

Lote: 1 - Lote 001						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	44710	CARTUCHO HP 122 BLACK COMPATÍVEL NOVO NÃO REMANUFATURADO De primeiro uso Conteúdo 6ml. Rendimento médio de 150 páginas	40,00	UNID	84,70	3.388,00
TOTAL						3.388,00
Lote: 2 - Lote 002						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	44709	CARTUCHO HP 122 COLOR COMPATÍVEL NOVO NÃO REMANUFATURADO PRIMEIRO USO Conteúdo 6ml. Rendimento médio de 150 páginas	40,00	UNID	100,16	4.006,40
TOTAL						4.006,40
Lote: 3 - Lote 003						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	44716	CARTUCHO HP 664 BLACK COMPATÍVEL NOVO	50,00	UNID	93,67	4.683,50

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TERRA RICA**

Estado do Paraná

CNPJ: 76.978.881/0001-81

		NÃO REMANUFATURADO De primeiro uso Conteúdo 6ml. Rendimento médio de 150 páginas				
TOTAL						4.683,50
Lote: 4 - Lote 004						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	52358	CARTUCHO HP 664 COLOR COMPATÍVEL NOVO NÃO REMANUFATURADO De primeiro uso Conteúdo 6ml. Rendimento médio de 150 páginas	50,00	UNID	90,63	4.531,50
TOTAL						4.531,50
Lote: 5 - Lote 005						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	52357	CARTUCHO HP 711 CZ130AB HP COMPATÍVEL NÃO REMANUFATURADO - CIANO Especificações mínimas: De primeiro uso. Capacidade de 29ml Compatível com as seguintes impressoras: Plotter HP Designjet T120 ePrinter de 61 cm 24 polegadas CQ891A	100,00	UNID	48,63	4.863,00

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TERRA RICA**

Estado do Paraná

CNPJ: 76.978.881/0001-81

		HP Designjet T520 ePrinter de 61 cm 24 polegadas CQ890A				
		HP Designjet T520 ePrinter de 61 cm 36 polegadas CQ893A				
TOTAL						4.863,00
Lote: 6 - Lote 006						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	52356	CARTUCHO HP 711 CZ131AB HP COMPATÍVEL NÃO REMANUFATURADO - MAGENTA Especificações mínimas: De primeiro uso. Capacidade de 29ml Compatível com as seguintes impressoras: Plotter HP Designjet T120 ePrinter de 61 cm 24 polegadas CQ891A HP Designjet T520 ePrinter de 61 cm 24 polegadas CQ890A HP Designjet T520 ePrinter de 61 cm 36 polegadas CQ893A	100,00	UNID	41,63	4.163,00
TOTAL						4.163,00
Lote: 7 - Lote 007						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	52355	CARTUCHO HP 711 CZ132AB HP COMPATÍVEL NÃO REMANUFATURADO	100,00	UNID	46,06	4.606,00

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TERRA RICA**

Estado do Paraná

CNPJ: 76.978.881/0001-81

		- AMARELO Especificações mínimas: De primeiro uso. Capacidade de 29ml Compatível com as seguintes impressoras: Plotter HP Designjet T120 ePrinter de 61 cm 24 polegadas CQ891A HP Designjet T520 ePrinter de 61 cm 24 polegadas CQ890A HP Designjet T520 ePrinter de 61 cm 36 polegadas CQ893A				
TOTAL						4.606,00
Lote: 8 - Lote 008						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	52345	CARTUCHO HP 711 CZ133AB HP COMPATÍVEL NÃO REMANUFATURADO - PRETO Especificações mínimas: De primeiro uso. Capacidade de 80ml Compatível com as seguintes impressoras: Plotter HP Designjet T120 ePrinter de 61 cm 24 polegadas CQ891A HP Designjet T520 ePrinter de 61 cm 24 polegadas CQ890A HP Designjet T520 ePrinter de 61 cm 36 polegadas CQ893A	100,00	UNID	59,49	5.949,00

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TERRA RICA**

Estado do Paraná

CNPJ: 76.978.881/0001-81

TOTAL						5.949,00
Lote: 9 - Lote 009						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	59304	FITA PARA IMPRESSORA EPSON ERC22/HX 20-40 - MT160-161-180-182 - PRETA	30,00	UNID	20,26	607,80
TOTAL						607,80
Lote: 10 - Lote 010						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	52337	FITA PARA IMPRESSORA EPSON FX 890/590/LQ890 Especificações mínimas: Fita de nylon Compatibilidade com Impressoras Epson FX 590, 890 e LQ890. Dimensões da Fita: 13 mm (largura) x 12 m (comprimento).	20,00	UNID	29,48	589,60
TOTAL						589,60
Lote: 11 - Lote 011						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	61423	REFIL DE TINTA EPSON 544 COMPATÍVEL - AMARELO (Y) Especificações mínimas: Tinta líquida para impressão em sistema de tanque (bulk ink), frasco com volume mínimo de 65 ml a 70 ml, compatível, novo não remanufaturado.	30,00	UNID	17,48	524,40

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TERRA RICA**

Estado do Paraná

CNPJ: 76.978.881/0001-81

TOTAL						524,40
Lote: 12 - Lote 012						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	61421	REFIL DE TINTA EPSON 544 COMPATÍVEL - CIANO (C) Especificações mínimas: Tinta líquida para impressão em sistema de tanque (bulk ink), frasco com volume mínimo de 65 ml a 70 ml, compatível, novo não remanufaturado.	30,00	UNID	16,92	507,60
TOTAL						507,60
Lote: 13 - Lote 013						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	61422	REFIL DE TINTA EPSON 544 COMPATÍVEL - MAGENTA (M) Especificações mínimas: Tinta líquida para impressão em sistema de tanque (bulk ink), frasco com volume mínimo de 65 ml a 70 ml, compatível, novo não remanufaturado.	30,00	UNID	15,59	467,70
TOTAL						467,70
Lote: 14 - Lote 014						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	61420	REFIL DE TINTA EPSON 544 COMPATÍVEL - PRETO (BK) Especificações mínimas:	30,00	UNID	18,33	549,90

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TERRA RICA**

Estado do Paraná

CNPJ: 76.978.881/0001-81

		Tinta líquida para impressão em sistema de tanque (bulk ink), frasco com volume mínimo de 120 ml a 130 ml, compatível, novo não remanufaturado.				
TOTAL						549,90
Lote: 15 - Lote 015						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	52341	REFIL DE TINTA G190 COMPATIVEL - AMARELO Especificações mínimas: Embalagem de 70ml; Compatível com os modelos g1100, g1110, g2100, g2110, g3100, g3102, g3110, g3111, g4100, g4110, g4111.	40,00	UNID	33,03	1.321,20
TOTAL						1.321,20
Lote: 16 - Lote 016						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	52340	REFIL DE TINTA G190 COMPATIVEL - CIANO Especificações mínimas: Embalagem de 70ml; Compatível com os modelos g1100, g1110, g2100, g2110, g3100, g3102, g3110, g3111, g4100, g4110, g4111.	40,00	UNID	34,28	1.371,20
TOTAL						1.371,20
Lote: 17 - Lote 017						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TERRA RICA**

Estado do Paraná

CNPJ: 76.978.881/0001-81

1	52339	REFIL DE TINTA G190 COMPATIVEL - MAGENTA Especificações mínimas: Embalagem de 70ml; Compatível com os modelos g1100, g1110, g2100, g2110, g3100, g3102, g3110, g3111, g4100, g4110, g4111.	40,00	UNID	35,25	1.410,00
TOTAL						1.410,00
Lote: 18 - Lote 018						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	52338	REFIL DE TINTA G190 COMPATIVEL - PRETO Especificações mínimas: Embalagem de 135ml; Compatível com os modelos g1100, g1110, g2100, g2110, g3100, g3102, g3110, g3111, g4100, g4110, g4111.	40,00	UNID	33,49	1.339,60
TOTAL						1.339,60
Lote: 19 - Lote 019						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	44723	REFIL DE TINTA T664 COMPATÍVEL - AMARELO Conteúdo 70ml.	50,00	UNID	35,00	1.750,00
TOTAL						1.750,00
Lote: 20 - Lote 020						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	44724	REFIL DE TINTA T664 COMPATIVEL - CIANO Conteúdo 70ml.	50,00	UNID	35,47	1.773,50
TOTAL						1.773,50

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TERRA RICA**

Estado do Paraná

CNPJ: 76.978.881/0001-81

Lote: 21 - Lote 021						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	44725	REFIL DE TINTA T664 COMPATÍVEL - MAGENTA Conteúdo 70ml.	50,00	UNID	34,81	1.740,50
TOTAL						1.740,50
Lote: 22 - Lote 022						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	44726	REFIL DE TINTA T664 COMPATÍVEL - PRETO Conteúdo 70ml.	50,00	UNID	37,49	1.874,50
TOTAL						1.874,50
Lote: 23 - Lote 023						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	44735	TONER BROTHER TN2340 TN2370 COMPATÍVEL NOVO NÃO REMANUFATURADO De primeiro uso Compatível com seguintes modelos de impressoras: Utilizados na impressoras Brother abaixo: Impressora Brother HL- L2320 Impressora Brother HL- L2360DN Impressora Brother HL- L2365DW Multifuncional Brother DCP-L2520D Multifuncional Brother DCP-L2540DW Multifuncional Brother DCP-L2700D Multifuncional Brother MFC-L2700DW Multifuncional Brother MFC- L2740DW Rendimento médio de	200,00	UNID	55,75	11.150,00

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TERRA RICA**

Estado do Paraná

CNPJ: 76.978.881/0001-81

		2.600 páginas com (5% de cobertura na página)				
TOTAL						11.150,00
Lote: 24 - Lote 024						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	52342	TONER BROTHER TN650 COMPATÍVEL NÃO REMANUFATURADO Especificações mínimas: Primeiro uso Cartucho de Toner Compatível com Brother TN-650, com rendimento de até 7.000 impressões considerando 5% de cobertura no papel A4. Para uso nos seguintes equipamentos Brother HL-5340D 5340, HL-5370DW 5370, HL-5380D 5380, MFC-8480DN 8480, DCP-8080, HL5350DN HL-5350DN 5350, HL5370DWT HL-5370DWT 5370, MFC8890DW MFC-8890DW 8890, MFC8990DW MFC-8990DW MFC8990 MFC-8990, DCP8070D DCP-8070D 8070, DCP8085DN DCP-8085DN 8085	100,00	UNID	68,33	6.833,00
TOTAL						6.833,00
Lote: 25 - Lote 025						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	53516	TONER BROTHER TN730 COMPATÍVEL NOVO NÃO	140,00	UNID	46,80	6.552,00

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TERRA RICA**

Estado do Paraná

CNPJ: 76.978.881/0001-81

		REMANUFATURADO Primeiro uso				
		Rendimento médio de 3.000 páginas com (5% de cobertura na página)				
TOTAL						6.552,00
Lote: 26 - Lote 026						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	61424	TONER CANON T106 COMPATÍVEL NOVO NÃO REMANUFATURADO Especificações mínimas: Toner Canon T106 T06 106 3526C001AA IR1643I 1643 IR 1643IF . Primeiro uso, compatível com seguintes modelos de impressoras: IR 1643IF. Rendimento médio mínimo 15.000 páginas com (5% de cobertura na página)	125,00	UNID	253,05	31.631,25
TOTAL						31.631,25
Lote: 27 - Lote 027						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	44743	TONER CF510A PRETO COMPATÍVEL NOVO NÃO REMANUFATURADO Primeiro uso Rendimento médio de 900 páginas com (5% de cobertura na página)	120,00	UNID	62,88	7.545,60
TOTAL						7.545,60
Lote: 28 - Lote 028						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	44745	TONER CF511A CIANO COMPATÍVEL	120,00	UNID	61,48	7.377,60

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TERRA RICA**

Estado do Paraná

CNPJ: 76.978.881/0001-81

		NOVO NÃO REMANUFATURADO Primeiro uso Rendimento médio de 900 páginas com (5% de cobertura na página)				
TOTAL						7.377,60
Lote: 29 - Lote 029						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	44746	TONER CF512A AMARELO COMPATÍVEL NOVO NÃO REMANUFATURADO Primeiro uso Rendimento médio de 900 páginas com (5% de cobertura na página)	120,00	UNID	63,33	7.599,60
TOTAL						7.599,60
Lote: 30 - Lote 030						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	44748	TONER CF513A MAGENTA COMPATÍVEL NOVO NÃO REMANUFATURADO Primeiro uso Rendimento médio de 900 páginas com (5% de cobertura na página)	120,00	UNID	63,50	7.620,00
TOTAL						7.620,00
Lote: 31 - Lote 031						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	44751	TONER D205E COMPATÍVEL NOVO NÃO REMANUFATURADO De primeiro uso Rendimento médio de 10.000 páginas com (5% de cobertura na página)	65,00	UNID	98,30	6.389,50

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TERRA RICA**

Estado do Paraná

CNPJ: 76.978.881/0001-81

TOTAL						6.389,50
Lote: 32 - Lote 032						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	44752	TONER HP CF230A COMPATÍVEL NOVO NÃO REMANUFATURADO Primeiro uso Compatível com seguintes modelos de impressoras: LaserJet HP M 203, M 227, M 203DW, M 203DN, M 227FDW, M 227SDN. Rende em média 1.600 páginas considerando 5% de cobertura	70,00	UNID	61,33	4.293,10
TOTAL						4.293,10
Lote: 33 - Lote 033						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	52363	TONER HP CF258X COMPATÍVEL NOVO NÃO REMANUFATURADO De primeiro uso. Utilizados nos seguintes modelos de impressora: HP M428FDW M404DW M428DW M404N. Com chip. Rendimento médio de 9.500 páginas com (5% de cobertura na página)	150,00	UNID	163,25	24.487,50
TOTAL						24.487,50
Lote: 34 - Lote 034						

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TERRA RICA**

Estado do Paraná

CNPJ: 76.978.881/0001-81

Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	57097	TONER HP W1030XC 151/152A COMPATÍVEL - NOVO NÃO REMANUFATURADO De primeiro uso. Com chip. Compatível com os seguintes modelos de impressoras: HP LaserJet Pro 4003N HP LaserJet Pro 4103DW HP LaserJet Pro 4103FDW Rende em média 9.700 páginas considerando 5% de cobertura	100,00	UNID	197,09	19.709,00
TOTAL						19.709,00
Lote: 35 - Lote 035						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	56758	TONER HP W2300X 230X AMARELO - COMPATÍVELNOVO NÃO REMANUFATURADO Primeiro uso Compatível com seguintes modelos de impressoras: Hp pro 4203dw pro 4303fdw 4203 4303, 5.5k. Produto compatível na cor preta com rendimento aproximado de 5.500 páginas considerando 5% de cobertura no papel a4	50,00	UNID	237,75	11.887,50
TOTAL						11.887,50
Lote: 36 - Lote 036						

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TERRA RICA**

Estado do Paraná

CNPJ: 76.978.881/0001-81

Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	56757	TONER HP W2300X 230X CIANO - COMPATÍVELNOVO NÃO REMANUFATURADO Primeiro uso Compatível com seguintes modelos de impressoras: Hp pro 4203dw pro 4303fdw 4203 4303, 5.5k. Produto compatível na cor preta com rendimento aproximado de 5.500 páginas considerando 5% de cobertura no papel a4	50,00	UNID	235,33	11.766,50
TOTAL						11.766,50
Lote: 37 - Lote 037						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	56759	TONER HP W2300X 230X MAGENTA - COMPATÍVELNOVO NÃO REMANUFATURADO Primeiro uso Compatível com seguintes modelos de impressoras: Hp pro 4203dw pro 4303fdw 4203 4303, 5.5k. Produto compatível na cor preta com rendimento aproximado de 5.500 páginas considerando 5% de cobertura no papel a4	50,00	UNID	237,87	11.893,50
TOTAL						11.893,50

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TERRA RICA**

Estado do Paraná

CNPJ: 76.978.881/0001-81

Lote: 38 - Lote 038						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	56756	TONER HP W2300X 230X PRETO - COMPATÍVELNOVO NÃO REMANUFATURADO Primeiro uso Compatível com seguintes modelos de impressoras: Hp pro 4203dw pro 4303fdw 4203 4303, 7.5k. Produto compatível na cor preta com rendimento aproximado de 7.500 páginas considerando 5% de cobertura no papel a4	50,00	UNID	239,33	11.966,50
TOTAL						11.966,50
Lote: 39 - Lote 039						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	61419	TONER HP W9024MC COMPATÍVEL NOVO NÃO REMANUFATURADO Especificações mínimas: Suprimento de impressão tipo toner, novo, sem uso, não remanufaturado e não reconicionado, cor preta, rendimento mínimo de 11.000 páginas, considerando cobertura de 5% em papel A4, deve possuir chip compatível para pleno funcionamento do equipamento. Compatível com modelo de impressora: HP Laser	80,00	UNID	866,00	69.280,00

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TERRA RICA**

Estado do Paraná

CNPJ: 76.978.881/0001-81

		Jet Managed MFP E42540, E40040.				
TOTAL						69.280,00
Lote: 40 - Lote 040						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	53232	TONER HP12 A COMPATÍVEL NOVO NÃO REMANUFATURADO Primeiro uso Rendimento médio de 2.000 páginas com (5% de cobertura na página)	100,00	UNID	39,30	3.930,00
TOTAL						3.930,00
Lote: 41 - Lote 041						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	53233	TONER HP17 A COMPATÍVEL NOVO NÃO REMANUFATURADO Primeiro uso Rendimento médio de 2.000 páginas com (5% de cobertura na página)	160,00	UNID	40,75	6.520,00
TOTAL						6.520,00
Lote: 42 - Lote 042						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	53234	TONER HP79 A COMPATÍVEL NOVO NÃO REMANUFATURADO Primeiro uso Rendimento médio de 2.000 páginas com (5% de cobertura na página)	170,00	UNID	37,00	6.290,00
TOTAL						6.290,00
Lote: 43 - Lote 043						

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TERRA RICA**

Estado do Paraná

CNPJ: 76.978.881/0001-81

Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	53235	TONER HP83 A COMPATÍVEL NOVO NÃO REMANUFATURADO Primeiro uso Rendimento médio de 2.000 páginas com (5% de cobertura na página)	100,00	UNID	48,97	4.897,00
TOTAL						4.897,00
Lote: 44 - Lote 044						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	44759	TONER LEXMARK 504H 50F4H00 COMPATÍVEL NOVO NÃO REMANUFATURADO Primeiro uso Compatível com seguintes modelos de impressoras: MS-610, MS-410, MS- 310, MS-312, MS- 315, MS-415, MS610de MS- 610de, MS610dn MS- 610dn, MS410dn MS- 410dn, MS310dn MS- 310dn, MS312dn MS- 312dn, MS315dn MS- 315dn, MS415dn MS- 415dn. Rende em média 5.000 páginas considerando 5% de cobertura	90,00	UNID	172,88	15.559,20
TOTAL						15.559,20
Lote: 45 - Lote 045						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TERRA RICA**

Estado do Paraná

CNPJ: 76.978.881/0001-81

1	56765	TONER LEXMARK 51B4000 COMPATÍVEL NOVO NÃO REMANUFATURADO Compatível com seguintes modelos de impressoras: MX317DN, MX317, MX417DE, MX417, MX517DE, MX517, MS317DN, MS317, MS417DN, MS417, MS517DN, MS517 Rende em média 2.500 páginas considerando 5% de cobertura	130,00	UNID	150,51	19.566,30
TOTAL						19.566,30
Lote: 46 - Lote 046						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	53226	TONER LEXMARK 51B4H00 COMPATÍVEL NOVO NÃO REMANUFATURADO Primeiro uso Compatível com seguintes modelos de impressoras: -Lexmark MX417DE -Lexmark MX517DE -Lexmark MS417DN -Lexmark MS517DN -Lexmark MX617DE -Lexmark MS617DN Rende em média 6.000 páginas considerando 5% de cobertura	160,00	UNID	177,50	28.400,00
TOTAL						28.400,00
Lote: 47 - Lote 047						

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TERRA RICA**

Estado do Paraná

CNPJ: 76.978.881/0001-81

Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	61425	TONER LEXMARK 55B4H00 COMPATÍVEL NOVO NÃO REMANUFATURADO Primeiro uso Compatível com seguintes modelos de impressoras: Lexmark MX431ADW Lexmark MS431DW Lexmark MS331DN Lexmark MX331ADN Rende em média 15.000 páginas considerando 5% de cobertura	80,00	UNID	563,49	45.079,20
TOTAL						45.079,20
Lote: 48 - Lote 048						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	61426	TONER LEXMARK 56FB000 COMPATÍVEL NOVO NÃO REMANUFATURADO Especificações mínimas: De primeiro uso. Compatível com seguintes modelos de impressoras: MS521DN, MX521ADE, MS621DN, MX522ADHE, MS622DE, MX622ADHE,	180,00	UNID	325,23	58.541,40

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TERRA RICA**

Estado do Paraná

CNPJ: 76.978.881/0001-81

		MS321DN, MX321ADN, MS421DN, MS421ADE				
		Rende em média 6.000 páginas considerando 5% de cobertura				
TOTAL						58.541,40
Lote: 49 - Lote 049						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	44772	TONER MLT 111S COMPATÍVEL NOVO NÃO REMANUFATURADO Primeiro uso Rende em média 1.000 páginas considerando 5% de cobertura	85,00	UNID	39,20	3.332,00
TOTAL						3.332,00
Lote: 50 - Lote 050						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	44770	TONER MLT D203L COMPATÍVEL NOVO NÃO REMANUFATURADO Primeiro uso Rende em média 15.000 páginas considerando 5% de cobertura	55,00	UNID	74,20	4.081,00
TOTAL						4.081,00
Lote: 51 - Lote 051						

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TERRA RICA**

Estado do Paraná

CNPJ: 76.978.881/0001-81

Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	53224	TONER PANTUM TL-410X 6K P3010DW COMPATÍVEL NOVO NÃO REMANUFATURADO Atende as seguintes impressoras: P3010N P3010DW P3300DN P3300DW M6700DW M7100DN M7100DW M6800FDW M7200FD M7200FDN M7200FDW M7300FDN M7300FDW Média de 6.000 cópias em papel A4 com 5% de cobertura.	120,00	UNID	91,00	10.920,00
TOTAL						10.920,00
Lote: 52 - Lote 052						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	56760	TONER PANTUM TL-425U COMPATÍVEL - NOVO NÃO REMANUFATURADO Primeiro uso.	130,00	UNID	89,33	11.612,90

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TERRA RICA**

Estado do Paraná

CNPJ: 76.978.881/0001-81

		Compatível com seguinte modelos de impressoras: Pantum M7105DW, M7105dN, M7135DW, P3305DN, P3305SW Rende em média 11.000 páginas considerando 5% de cobertura.				
		Com chip, pronto para uso				
TOTAL						11.612,90
Lote: 53 - Lote 053						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	54440	TONER TN760 NOVO REMANUFATURADO Primeiro uso. Capacidade de impressão 3.000 folhas A4 com 5% de cobertura. Compatível com Cartucho de Toner Brother TN760. Compatível com as seguintes impressoras: HLL2386, HL-L2386W, HL-L2385, HL-L2385DW, HLL2376, HL-L2376DW, HL-L2375, HL-L2375DW, HLL2370, HL-L2370DN, HL-L2370DW, HL-L2370DW XL, HL-L2351, HL-L2351DW, HL-L2350, HL-L2350DW, HLL2310,	130,00	UNID	40,11	5.214,30

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TERRA RICA**

Estado do Paraná

CNPJ: 76.978.881/0001-81

		HL-L2310D, HL-L2357, HL-L2357DW, HLL2390, HL-L2390DW, HL- L2395, HL-L2395DW, DCPL2550, DCP-L2550DW, DCP- 2510, DCP-2510D, DCP- 2530, DCP-2530DW, DCP-2537, DCP- 2537DW, DCP- 2550, DCP-2550DN, MFC-L2715, MFC- L2715DW, MFC-L2750, MFC- L2750DW, MFC- L2750DW XL, MFCL2710, MFC-L2710DW, MFC- L2710DN, MFC-L2730, MFC-L2730DW, MFC- L2713, MFC- L2713DW, MFCL2770, MFC-L2770DW				
TOTAL						5.214,30
Lote: 54 - Lote 054						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	44781	TONER UNIVERSAL COMPATÍVEL COM MODELOS HP 435/436/285/278/285 A Novo não remanufaturado Primeiro uso Rende em média 1.500 páginas considerando 5% de cobertura	220,00	UNID	39,27	8.639,40
TOTAL						8.639,40
Lote: 55 - Lote 055						

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TERRA RICA**

Estado do Paraná

CNPJ: 76.978.881/0001-81

Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	44783	TONER XEROX 106R03623 - COMPATÍVEL NOVO NÃO REMANUFATURADO Primeiro uso Compatível com seguintes modelos de impressoras: 3330/3335/3345 106r3623 Rende em média 15.000 páginas considerando 5% de cobertura	100,00	UNID	158,83	15.883,00
TOTAL						15.883,00
Lote: 56 - Lote 056						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	56766	TONER XEROX 3020/3025 COMPATÍVEL NOVO NÃO REMANUFATURADO Primeiro uso Rende em média 1.500 páginas considerando 5% de cobertura	130,00	UNID	57,93	7.530,90
TOTAL						7.530,90
Lote: 57 - Lote 057						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	56767	UNIDADE DE IMAGEM - TN 660 / DR2340 DR2370 / TN2340 TN2370 COMPATÍVEL Especificações mínimas: Não remanufaturado	200,00	UNID	45,16	9.032,00

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TERRA RICA**

Estado do Paraná

CNPJ: 76.978.881/0001-81

		Primeiro uso (DCP - L2500 DCP-L2540 / HL2340 HL2720 - CAPACIDADE 10K) Utilizado nas impressoras Brother abaixo: Não remanufaturado. Primeiro uso. Brother HL-L2300D, Brother HL-L2320D, Brother HL-L2321, Brother HL-L2340DW, Brother HL-L2360DN, Brother HL-L2361DN, Brother HL-L2365DW, Brother HL-L2366DW, Brother HL-L2380DW, Brother DCP-L2500D, Brother DCP-L2520DW, Brother DCP-L2540DN, Brother DCP-L2540DW, Brother DCP-L2541DW, Brother DCP-L2560DW, Brother MFC-L2700D, Brother MFC-L2700DW, Brother MFC-L2701D, Brother MFC-L2701DW, Brother MFC-L2703DW, Brother MFC-L2720DW, Brother MFC-L2740DW, LeNovo LJ-2405D, Lenovo LJ-2455D, Lenovo LJ-2605D, Lenovo LJ-2655DN, Lenovo M-7605D, Lenovo M-7615DNA, Lenovo M-7455DHF e Le Novo M-7676DXF				
TOTAL						9.032,00
Lote: 58 - Lote 058						

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TERRA RICA**

Estado do Paraná

CNPJ: 76.978.881/0001-81

Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	44794	UNIDADE DE IMAGEM BROTHER DR1060 COMPATÍVEL NOVO Não remanufaturado Primeiro uso Rende em média 10.000 páginas considerando 5% de cobertura	50,00	UNID	55,00	2.750,00
TOTAL						2.750,00
Lote: 59 - Lote 059						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	53517	UNIDADE DE IMAGEM BROTHER DR730 COMPATÍVEL NOVO NÃO REMANUFATURADO Primeiro uso Rendimento médio de 10.000 páginas com (5% de cobertura na página)	150,00	UNID	70,53	10.579,50
TOTAL						10.579,50
Lote: 60 - Lote 060						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	44792	UNIDADE DE IMAGEM HP 19A COMPATÍVEL NOVO Não remanufaturado Primeiro uso Rende em média 12.000 páginas considerando 5% de cobertura	170,00	UNID	45,00	7.650,00

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TERRA RICA**

Estado do Paraná

CNPJ: 76.978.881/0001-81

TOTAL						7.650,00
Lote: 61 - Lote 061						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	44800	UNIDADE DE IMAGEM LEXMARK 50F0Z00 COMPATÍVEL NOVO Não remanufaturado Primeiro uso Compatível com seguintes modelos de impressoras: Lexmark MS610DN, Lexmark MS410DN, Lexmark MS315DN, Lexmark MS415DN, Lexmark MS310DN, Lexmark MX611DHE, Lexmark MS312DN, Lexmark MX417DE, Lexmark MX410DE, Lexmark MS610DE, Lexmark MX511DE, Lexmark MX517DE, Lexmark MX310DN, Lexmark MX611DFE, Lexmark MS317DN, Lexmark MS517DN, Lexmark MX317DN, Lexmark MS417DN Rendimento médio de 60.000 páginas com (5% de cobertura na página)	100,00	UNID	176,98	17.698,00
TOTAL						17.698,00
Lote: 62 - Lote 062						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	61427	UNIDADE DE IMAGEM LEXMARK 55B0ZA0 COMPATÍVEL NOVO NÃO REMANUFATURADO Especificações mínimas:	80,00	UNID	540,33	43.226,40

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TERRA RICA**

Estado do Paraná

CNPJ: 76.978.881/0001-81

		Compatível com seguintes modelos de impressoras: MS/MX331,431,B3340, B/MB3442,M/XM1 342 Rendimento médio de 40.000 páginas com (5% de cobertura na página)				
TOTAL						43.226,40
Lote: 63 - Lote 063						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	56761	UNIDADE DE IMAGEM LEXMARK 56F0Z00 COMPATÍVEL NOVO NÃO REMANUFATURADO Não remanufaturado. Primeiro uso. Compatível com seguintes modelos de impressoras: MS521DN, MX521ADE, MS621DN, MS522ADHE, MS622DE, MX622ADHE, MS321DN, MX321ADN, MS421ADE Rendimento médio de 60.000 páginas com (5% de cobertura na página)	100,00	UNID	178,28	17.828,00
TOTAL						17.828,00
Lote: 64 - Lote 064						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	56763	UNIDADE DE IMAGEM PANTUM DL425X COMPATÍVEL NOVO NÃO	100,00	UNID	95,00	9.500,00

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TERRA RICA**

Estado do Paraná

CNPJ: 76.978.881/0001-81

		REMANUFATURADO Não remanufaturado. Primeiro uso. Compatível com seguintes modelos de impressoras: M7105DN, M7105DW, P3305DN e P3305DW Rendimento médio de 25.000 páginas com (5% de cobertura na página). Com chip, pronto para uso.				
TOTAL						9.500,00
Lote: 65 - Lote 065						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	44795	UNIDADE DE IMAGEM XEROX 101R00555 COMPATÍVEL NOVO Não remanufaturado Primeiro uso Compatível com seguintes modelos de impressoras: 3330 3335 3345 Rende em média 30.000 páginas considerando 5% de cobertura	90,00	UNID	141,08	12.697,20
TOTAL						12.697,20

▪ JUSTIFICATIVA INDICAÇÃO DE MARCA DAS IMPRESSORAS

Todos os lotes referem-se a produtos compatíveis, não originais do fabricante. Para esses itens, é indispensável a indicação da marca e do modelo das impressoras que utilizarão os toners,



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TERRA RICA

Estado do Paraná

CNPJ: 76.978.881/0001-81

tintas ou cartuchos, uma vez que não é possível a aquisição desses insumos sem a devida especificação dos equipamentos aos quais serão destinados.

▪ APLICAÇÃO BENEFÍCIOS DA LEI COMPLEMENTAR 123/06

a) Participação exclusiva (ME/EPP) – Art. 48, I, LC 123/06

Em relação aos itens/grupo de itens com valor inferior a R\$ 80.000,00:

O benefício é aplicável para todos os Lotes com valor inferior a R\$ 80.000,00.

b) Cota exclusiva (ME/EPP) – Art. 48, III

Em relação a itens/grupo de itens divisíveis, com valor igual ou superior a R\$ 80.000,00 (cotas de até 25%):

Não há lotes divisíveis com valor superior a R\$ 80.000,00.

REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

▪ SUBCONTRATAÇÃO

Não é admitida a subcontratação do objeto contratual.

MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

▪ LOCAIS DE ENTREGA

a) Os bens serão entregues, no local indicado na Solicitação, no local ou dentre os locais listados abaixo (o local da entrega dentre os listados será apresentado na Requisição de Empenho/ Requisição de Compra):

- **Divisão de Meio Ambiente**, localizado no endereço: Rua Marechal Deodoro, 776, Terra Rica/PR;
- **Secretaria de Assistência Social**, localizado no endereço: Rua Antonio Gonçalves, 750, Terra Rica/PR;
- **Secretaria de Educação**, localizado no endereço: Rua Nilza de Oliveira Pepino, 1177, Terra Rica/PR;
- **Secretaria de Esportes**, localizado no endereço: Rua Luiz Marques do Nascimento, 1777, Terra Rica/PR;
- **Secretaria de Saúde**, localizado no endereço: Rua Antonio Gonçalves, 695, Terra Rica/PR;
- **Almoxarifado**, localizado no endereço: Avenida Minas Gerais, s/n – ao lado do Estádio Municipal – 3441-1122, Terra Rica/PR;



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TERRA RICA

Estado do Paraná

CNPJ: 76.978.881/0001-81

- **Subprefeitura**, localizado no endereço: Avenida Iporã, 143, Distrito de Adhemar de Barros, Terra Rica/PR.

Horário de funcionamento: 07h30 – 11h30 e 13h00 – 17h00.

▪ PRAZO DE ENTREGA

I - O prazo de entrega será de 10 dias, a contagem do prazo de entrega terá início à partir do recebimento da *Requisição de Empenho* ou documento equivalente.

II - O prazo de entrega poderá ser prorrogado, desde que a empresa apresente pedido formal de prorrogação com a devida motivação por escrito instruída com os documentos que se fizerem necessários e o pedido seja aprovado pelo Gestor ou Fiscal responsável.

▪ GARANTIA E VALIDADE DO OBJETO

I – Os materiais deverão dispor de garantia mínima prevista na Lei nº 8.078/1990 – Código de Defesa do Consumidor, sendo que prevalecerá a garantia oferecida pelo fabricante, caso o prazo seja superior ao estabelecido pelo citado normativo.

II - No caso de substituição do bem, o substituído terá o mesmo prazo de garantia originalmente dados ao bem substituído, a contar da data em que ocorrer a substituição.

III – Durante o período de garantia ou assistência técnica, a Administração Municipal não efetuará nenhum tipo de pagamento à contratada a título de deslocamento de pessoal, veículos, transporte, impostos, taxas, hospedagem, peças, fretes de peças, mão-de-obra e outros, na solução de problemas que ensejaram o acionamento da garantia.

IV - A ocorrência de qualquer defeito, coberto pela garantia, implicará na obrigação, por parte da CONTRATADA, da correção do problema no prazo máximo de 15 (quinze) dias corridos após a comunicação oficial, sem ônus para a CONTRATANTE, podendo ser prorrogado pela CONTRATANTE, mediante solicitação.

V - Decorrido o prazo para reparos e substituições sem o atendimento da solicitação do Contratante ou a apresentação de justificativas pelo Contratado, fica o Contratante autorizado a contratar empresa diversa para executar os reparos, ajustes ou a substituição do bem ou de seus componentes, bem como a exigir do Contratado o reembolso pelos custos respectivos, sem que tal fato acarrete a perda da garantia dos equipamentos.

VI - As peças que apresentarem vício ou defeito no período de vigência da garantia deverão ser substituídas por outras novas, de primeiro uso, e originais, que apresentem padrões de qualidade e desempenho iguais ou superiores aos das peças utilizadas na fabricação do equipamento.

VII - Caso o objeto seja sujeito a prazo de validade, exige-se que o objeto tenha no mínimo, 01 ano de validade restante.

CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E PAGAMENTO



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TERRA RICA

Estado do Paraná

CNPJ: 76.978.881/0001-81

▪ DO RECEBIMENTO

I – Os bens serão recebidos provisoriamente, de forma sumária, no ato da entrega, juntamente com a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, pelo responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta.

II – Disposição na Nota Fiscal ou documento que o acompanhe de que, à partir da *assinatura* ou *visto* na Nota opera efeitos de recebimento legal do objeto, que impedem sua devolução ou substituição não produzirão quaisquer efeitos jurídicos. Eventual assinatura ou visto na Nota Fiscal pelo recebedor significará única e exclusivamente o recebimento provisório do objeto.

III – Até o recebimento definitivo do objeto, os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando entregues em desconformidade com especificações constantes no Termo de Referência e na proposta ou quando desatenderem os requisitos mínimos de qualidade para uso do objeto.

IV – Em havendo irregularidade do objeto, conforme *inciso* anterior, o fornecedor será notificado via A.R. ou *e-mail* e terá o prazo de 05 dias para a substituição do objeto, às suas custas, sem prejuízo de eventual aplicação de sanções administrativas.

V - No caso de indícios de irregularidade do objeto, seja em relação a quantidade entregue, seja em relação à qualidade ou dimensões, em relação à parte do objeto entregue, será notificada a empresa (via A.R. ou *e-mail*), na forma do *inciso* anterior, bem como, solicitado à empresa a emissão de Nota Fiscal pertinente à parcela incontroversa (regular) do objeto para liquidação e pagamento, conforme art. 143 da Lei 14.133/21.

VI - O recebimento definitivo ocorrerá no prazo de 05 dias úteis, a contar do recebimento da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente pela Administração, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação devidamente documentada.

VII – A notificação encaminhada para o fornecedor, nos termos do *inciso IV* interrompe o prazo para o recebimento definitivo do objeto, desde sua emissão até a solução fornecida pela empresa. Na hipótese de substituição do objeto ou entrega de parcela faltante, o prazo para o recebimento da parcela substituída ou entregue será iniciado novamente em sua integralidade.

VIII – A referida notificação contará no mínimo com: Identificação da empresa; Identificação do processo licitatório; identificação da Requisição de Compra ou Empenho ou Nota Fiscal do Objeto; Identificação da parcela do objeto em que se constatou vício qualitativo, dimensional ou quantitativo; Descrição do vício; Prazo para regularização ou substituição; Identificação do notificante; Data.

IX – O recebimento definitivo do objeto, não isenta o fornecedor de responsabilidade legal pelo Objeto nos termos do Código Civil Brasileiro, Código de Defesa do Consumidor ou outro dispositivo legal aplicável.

▪ LIQUIDAÇÃO

I – Após o recebimento definitivo do objeto, a Nota Fiscal junto com a documentação de aceite do objeto, será encaminhado para o Departamento competente para fins de verificação se a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente apresentado expressa os elementos necessários e essenciais do documento;



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TERRA RICA

Estado do Paraná

CNPJ: 76.978.881/0001-81

II - Havendo erro na apresentação da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, esta ficará sobrestada até que o fornecedor providencie as medidas saneadoras, reiniciando-se o prazo após a comprovação da regularização da situação, sem ônus ao Poder Público;

III – A nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente deverá ser obrigatoriamente acompanhado da comprovação da regularidade fiscal, que será conferida pela Administração na oportunidade da liquidação;

IV – Constatada irregularidade fiscal do fornecedor, este será notificado para no prazo de 15 (quinze) dias realizar a regularização fiscal necessária;

V – Persistindo a irregularidade, a Administração Pública tomará as providências necessárias para a rescisão contratual, assegurado o contraditório e ampla defesa do fornecedor.

VI - Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato

▪ DO PAGAMENTO

I - Os pagamentos serão realizados à partir do décimo quinto dia do mês subsequente a data do *recebimento definitivo* do objeto.

II – Serão retidos, na fonte, de tributos e contribuições exigidos na forma da Lei, exceto, quando o fornecedor comprovar, juntamente com os documentos exigidos para o pagamento, ser optante do Sistema Integrado de Pagamento de Impostos e Contribuições das Microempresas e Empresas de Pequeno Porte – Simples.

DAS OBRIGAÇÕES

▪ DAS OBRIGAÇÕES DO FORNECEDOR

I - Efetuar a entrega de produto(s) que esteja(m) em conformidade com as especificações técnicas contidas neste Termo de Referência, sob demanda do órgão, nas quantidades e locais indicados m estrita observância das especificações deste Termo de Referência e da proposta, bem como, em condições de qualidades adequadas ao seu uso;

II- Substituir às suas expensas o(s) material(is) que apresentar(em) defeito(s) de fabricação ou desgastes prematuros;

III - Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do(s) produto(s) fornecidos, de acordo com os artigos 12, 13, 18 e 26, do Código de Defesa do Consumidor abrigoando-se a, a critério da Administração, substituir, reparar, corrigir, remover, ou reconstruir, às suas expensas aqueles que apresentarem avarias ou defeitos; indicados, em estrita observância das especificações deste Termo de Referência e da proposta;

IV - Responsabilizar-se inteiramente por todos os encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, tributários e sociais e de acidentes de trabalho e outros encargos que incidam ou venham a incidir sobre o objeto contratado;



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TERRA RICA

Estado do Paraná

CNPJ: 76.978.881/0001-81

V - Garantir que o(s) produto(s) fornecido(s) à Administração esteja(m) em consonância com os parâmetros de qualidade fixados e exigidos pelas normas técnicas pertinentes, expedidas pelo poder Público;

VI - Comunicar ao contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

VII - Responsabilizar-se civil e criminalmente por todo e qualquer dano que cause à administração, a preposto seus ou a terceiros, por ação ou omissão, em decorrência da execução do contrato, objeto deste Termo de Referência, não cabendo à administração, em hipótese alguma, responsabilidade por danos diretos e indiretos ou lucros cessantes decorrentes;

VIII - Assumir os gastos e despesas que se fizerem necessários para adimplemento das obrigações decorrentes da aquisição;

IX - Não transferir a terceiros, por qualquer forma, nem mesmo parcialmente, os direitos e obrigações assumidas por força de contrato/ata, nem subcontratar qualquer das prestações a que está obrigada;

X - Atender prontamente a quaisquer exigências da Administração, inerentes ao objeto do presente Termo de Referência;

XI – Informar e manter atualizado o endereço físico e eletrônico (*e-mail*) à Administração para serem utilizados como canais oficiais de comunicação entre as partes. As comunicações encaminhadas aos endereços informados terão presunção de recebimento pelo fornecedor para fins de efeitos legais.

XII - Comunicar à Administração, por escrito, quaisquer irregularidades ou anormalidades ocorrida durante o fornecimento dos produtos contratados prestando os esclarecimentos julgados necessários;

XIII - Manter durante toda a execução as condições da habilitação e qualificação exigidas no instrumento convocatório, devendo fornecer os documentos e certidões que comprovem às condições, sempre que solicitado.

▪ DAS OBRIGAÇÕES DA ADMINISTRAÇÃO

I - Conferir minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade do(s) bem(ns) recebido(s) provisoriamente com as especificações constantes do termo de Referência e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivos;

II - Proporcionar as condições necessárias ao fiel cumprimento das obrigações do fornecedor, inclusive comunicando por escrito e tempestivamente qualquer mudança de Administração e endereço de cobrança;

III – Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações do fornecedor, por meio de fiscais especialmente designados.

IV - Efetuar o pagamento da fatura de acordo com as normas de execução orçamentária e financeira e demais condições legais e editalícias;

V - Permitir aos funcionários do fornecedor (devidamente identificados) acesso às dependências da administração, caso necessário.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TERRA RICA

Estado do Paraná

CNPJ: 76.978.881/0001-81

VI – Notificar e comunicar a existência de vícios, defeitos ou incorreções verificadas no objeto fornecido, para que seja por ele substituído, reparado ou corrigido, no total ou em parte, às expensas do fornecedor.

VII - Explicitamente emitir decisão sobre todas as solicitações e reclamações relacionadas à execução do presente, ressalvados os requerimentos manifestamente impertinentes, meramente protelatórios ou de nenhum interesse para a boa execução do ajuste, no prazo máximo de 30 (trinta) dias. Apenas serão considerados recebidas as solicitações encaminhadas aos meios de comunicação oficial do Poder Público.

MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO/ATA

▪ MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO/ATA

I – O instrumento contratual ou ata de registro de preços deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021.

II - As comunicações oficiais entre o órgão ou entidade e a empresa devem ser realizadas por escrito por correspondência física ou eletrônica (e-mail), pelos endereços e meios de contato indicados no instrumento contratual/ata de registro de preços, qualquer alteração deve ser previamente comunicada pelas partes.

III - Designa(m)-se, os seguintes agente(s) público(s) como fiscal(ais):

- Nome: Alexsander Bruno Medeiros, cargo/função: Secretário de Administração.

IV - São atribuições do(s) fiscal(is) do contrato:

- Acompanhar o fornecimento, responsabilizando-se pelo recebimento provisório e definitivo do objeto;
- Acompanhar o cumprimento das condições do instrumento convocatório e contratual ou instrumento que o substitua, bem como, verificação do cumprimento das obrigações pelo prestador de serviços;
- Registrar ocorrências e eventos relevantes à execução do contrato ou ata, com a descrição do que for necessária para a regularização das faltas ou dos defeitos observados.
- Emissão de notificação conforme tópico “Do recebimento”, ou em constatada irregularidade, falha ou falta no cumprimento das obrigações do instrumento convocatório e/ou contratual, com auxílio da Procuradoria Jurídica e Departamento de Compras.
- Informar ao gestor do contato/ata, em tempo hábil, a situação que demandar decisão ou adoção de medidas que ultrapassem sua competência, para que adote as medidas necessárias e saneadoras, se for o caso.
- Quando do recebimento definitivo, encaminhar as Notas Fiscais, com registro do recebimento definitivo, ao Departamento de Compras para a liquidação e pagamento.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TERRA RICA

Estado do Paraná

CNPJ: 76.978.881/0001-81

V – O fiscal do contrato/ata será auxiliado pelos órgãos de assessoramento jurídico e de controle interno da Administração, que deverão dirimir dúvidas e subsidiá-lo com informações relevantes para prevenir riscos na execução contratual.

VI - Designa-se, o seguinte agente público como Gestor do Contrato/Ata:

- Nome: Alessander Bruno Medeiros, cargo/função: Secretário de Administração.

VII – São atribuições do Gestor:

- a) Acompanhar os empenhos e pagamentos, garantias, glosas, apostilamento formalização de termos aditivos, solicitando quaisquer documentos comprobatórios pertinentes, caso necessário;
- b) Acompanhar os registros realizados pelos fiscais do contrato, de todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato/ata e as medidas adotadas;
- c) O gestor emitirá decisão ou encaminhará ao superior competente, quando for o caso, em relação às solicitações de quaisquer natureza, relacionadas ao contrato/ata, pedidos de revisão, reajuste ou alteração contratual e informará ao fornecedor, de forma tempestiva;
- d) O gestor emitirá decisão ou encaminhará ao superior competente, no que tratar de alteração de marca ou modelo do objeto, alteração no prazo de entrega, alteração de condições de fornecimento, relacionadas ao objeto;
- e) Solicitará a prorrogação ou renovação contratual ou de ata, suspensão de prazos, quando entender pertinente.
- f) Abrir ou solicitar abertura de Processo Administrativo para Apuração de Responsabilidade do fornecedor, quando do descumprimento de cláusulas e tomar decisões ou auxiliar decisões sobre rescisão contratual/cancelamento da ata.

VIII - A fiscalização de que trata este *item* não eximirá o contratado da responsabilidade por danos causados diretamente à Administração ou a terceiros em razão da execução do contrato, e não excluirá nem reduzirá essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo contratante, conforme disposto no art. 120 da Lei 14.133/2021.

FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

▪ FORMA DE SELEÇÃO E CRITÉRIO DE JULGAMENTO DA PROPOSTA

O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento de LICITAÇÃO, na modalidade PREGÃO, sob a forma ELETRÔNICA, com adoção do critério de julgamento pelo MENOR PREÇO.

▪ DA PARTICIPAÇÃO DE CONSÓRCIOS DE EMPRESAS

Considerando o juízo discricionário ao afastamento da possibilidade de participação de consórcios de empresas em procedimento licitatório, desde que previamente motivado.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TERRA RICA

Estado do Paraná

CNPJ: 76.978.881/0001-81

Considerando não haver prejuízo à competitividade do certame, a ausência de consórcios, podendo inclusive a admissão de sua participação ser prejudicial a competitividade do certame, nesse sentido, apresenta MARÇAL JUSTEN FILHO, in Comentários a resultados positivos e com à Lei de Licitações e Contratos Administrativos, 13 ed. 2009, pág. 47:

Em regra, o consórcio não é favorecido ou incentivado pelo nosso Direito. Como instrumento de atuação empresarial, o consórcio pode conduzir a resultados indesejáveis. A formação de consórcios acarreta riscos da dominação do mercado, através de pactos de eliminação de competição entre empresários. No campo de licitações, a formação de consórcios poderia reduzir o universo da disputa. O consórcio poderia retratar uma composição entre eventuais interessados, em vez de estabelecerem disputa entre si, formalizariam um acordo para eliminar a competição. Mas o consórcio também pode prestar-se a resultados positivos e compatíveis com a ordem jurídica. Há hipóteses em que as circunstâncias de mercado e (ao) a complexidade do objeto tornam problemática a competição. Isso se passa quando grande quantidade de empresas, isoladamente, não dispuseram de condições para participar de licitações. Nesse caso, o instituto do consórcio é a via adequada para propiciar ampliação do universo de participantes.

É usual que a Administração Pública apenas autorize a participação de empresas em consórcio quando as dimensões ou a complexidade do objeto ou das circunstâncias concretas exija a associação entre os particulares. São hipóteses em que apenas umas poucas empresas estariam aptas a preencher as condições especiais exigidas para a licitação.

Desta feita, a permissão da participação de consórcios é excepcionalmente adotada em procedimentos licitatórios, podendo ser vantajoso em objetos de grandes dimensões ou complexidade que beneficie a atuação conjunta de empresas.

Assim, observando o porte do objeto licitado (compatível com o porte do município), que o objeto não apresenta complexidade extraordinária, entendemos pelo afastamento da participação de consórcio de empresas como medida a melhor atender ao interesse público.

▪ DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO DO FORNECEDOR

Para fins de habilitação, deverá o licitante comprovar os seguintes requisitos:

➤ Habilitação jurídica:

I - Empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TERRA RICA

Estado do Paraná

CNPJ: 76.978.881/0001-81

II - Microempreendedor Individual - MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual – CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio <https://www.gov.br/empresas-e-negocios/pt-br/empreendedor>;

III - Sociedade empresária, sociedade limitada unipessoal – SLU ou sociedade identificada como empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: inscrição do ato constitutivo, estatuto ou contrato social no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede

IV - Sociedade empresária estrangeira: portaria de autorização de funcionamento no Brasil, publicada no Diário Oficial da União e arquivada na Junta Comercial da unidade federativa onde se localizar a filial, agência, sucursal ou estabelecimento, a qual será considerada como sua sede, conforme Instrução Normativa DREI/ME n.º 77, de 18 de março de 2020.

V - Sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil de Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

VI - Sociedades por Ações: Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede e os documentos de eleição de seus administradores.

VII - Os documentos apresentados deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.

➤ Habilitação fiscal, social e trabalhista:

I - Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas ou no Cadastro de Pessoas Físicas, conforme o caso;

II - Certidão Conjunta de quitação de Tributos e contribuições Federais, expedida pela Receita Federal e Certidão quanto a Dívida Ativa da União expedida pela Procuradoria Geral da República e regularidade relativa a Seguridade Social (INSS-CND);

III - Prova de regularidade para com a Fazenda Estadual do domicílio ou sede do licitante, relativa aos tributos;

IV - Certidão negativa conjunta (mobiliária e contribuinte) relativa a débitos junto Fazenda Municipal do domicílio ou sede do licitante;

V - Certificado de Regularidade de Situação para com o Fundo de Garantia de Tempo de Serviço (FGTS);

VI - Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), nos termos da Lei nº 12.440, de 07 de julho de 2011;

VII – Declaração de que a empresa cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas;

VIII – Declaração de cumprimento do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TERRA RICA

Estado do Paraná

CNPJ: 76.978.881/0001-81

➤ Qualificação Econômico-Financeira

I - Certidão negativa de pedido de falência ou recuperação judicial ou extrajudicial, expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, referente à matriz e, quando for o caso, igualmente da filial licitante, em data não anterior a 60 (sessenta) dias da abertura da sessão pública, se prazo de validade não constar do documento.

Justificativa:

Exige-se tão somente a certidão negativa de falência ou recuperação, para verificar minimamente a saúde financeira da empresa, em vista tratar-se de objeto a atender a justificado interesse público, caso a empresa não tenha condições financeiras de cumprir com suas obrigações o interesse público pode restar desatendido, frustrando todo o procedimento.

➤ Qualificação Técnica

I - Certidão negativa de pedido de falência ou recuperação judicial ou extrajudicial, expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, referente à matriz e, quando for o caso, igualmente da filial licitante, em data não anterior a 60 (sessenta) dias da abertura da sessão pública, se prazo de validade não constar do documento.

Justificativa:

Exige-se tão somente a certidão negativa de falência ou recuperação, para verificar minimamente a saúde financeira da empresa, em vista tratar-se de objeto a atender a justificado interesse público, caso a empresa não tenha condições financeiras de cumprir com suas obrigações o interesse público pode restar desatendido, frustrando todo o procedimento.

➤ Qualificação Econômico-Financeira

I - Certidão negativa de pedido de falência ou recuperação judicial ou extrajudicial, expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, referente à matriz e, quando for o caso, igualmente da filial licitante, em data não anterior a 60 (sessenta) dias da abertura da sessão pública, se prazo de validade não constar do documento.

<i>Justificativa</i>
Exige-se tão somente a certidão negativa de falência ou recuperação, para verificar minimamente a saúde financeira da empresa, em vista tratar-se de objeto a atender a justificado interesse público, caso a empresa não tenha condições financeiras de cumprir com suas obrigações o interesse público pode restar desatendido, frustrando todo o procedimento.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TERRA RICA

Estado do Paraná

CNPJ: 76.978.881/0001-81

➤ Qualificação Técnica

I - Apresentar no mínimo 01 (um) Atestado de Capacidade Técnica, onde deverá constar os serviços realizados compatíveis com o edital.

<i>Justificativa</i>
A exigência do Atestado de Capacidade Técnica justifica-se pela necessidade de comprovar a experiência prévia da empresa licitante em atividades compatíveis com o objeto do edital. Esse documento assegura que a proponente possui competência técnica para executar os serviços demandados.

II - Em relação a Lei Federal nº 12.305/10, as empresas licitantes deverão apresentar:

a) Apresentar **LICENCIAMENTO AMBIENTAL EMITIDO PELO IAP** (Apresentar licenciamento ambiental emitido por órgão estadual do meio ambiente (IAP), em nome do licitante, comprovando que o mesmo atende as normas ambientais, no tocante ao tratamento dos resíduos e destinação final correta, com fulcro na legislação estadual, devidamente especificado em sua atividade, de acordo com a legislação estadual vigente portaria IAP nº 224/07, e Lei Federal nº 12.305 de 02/08/2010. Não serão aceitos cópia do protocolo de solicitação de licença ambiental fornecido pelo Instituto Ambiental do Paraná – IAP. Não serão aceitos declaração de dispensa de Licenciamento Ambiental Estadual (DLAE);

- se a empresa licitante possuir **Dispensa de Licenciamento (DLAE)**, deverá apresentar cópia da dispensa (DLAE) autenticada por cartório ou servidor competente do Departamento de Licitações, e apresentar cópia do contrato de prestação de serviços registrado em cartório entre o proponente e a empresa licenciada perante os órgãos ambientais para a coleta e a destinação final dos resíduos, apresentar juntamente com o referido **CONTRATO a LICENÇA AMBIENTAL DE OPERAÇÃO da empresa contratada;**

b) Apresentar **CERTIFICADO DE DESTINAÇÃO FINAL** (CLASSE 01 e 02) em nome da empresa licitante, emitido por empresa devidamente credenciada e autorizada junto ao IAP/IBAMA/SEMA, comprovando o tratamento dos resíduos gerados na fabricação/revenda e comercio de insumos para impressora, devidamente especificado em sua atividade, com fulcro na Legislação Estadual, com data de emissão não superior a 90 (noventa) dias;

c) Apresentar **Comprovante de Inscrição e Certificado de Regularidade** emitidos pelo Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis – IBAMA, em atendimento à Lei Federal nº 6.938, de 31 de agosto de 1981 e a Lei Federal nº 12.305, de 02 de agosto de 2010;

d) Emitir e apresentar, declaração na qual se compromete a adotar procedimento de logística reversa e responsabilidade ambiental, (Lei Federal nº 12.305 de 02/08/2010), com o Município, bem como fazer constar que os cartuchos recolhidos serão descartados de acordo com as práticas e as políticas de sustentabilidade ambiental previstas em lei, sem qualquer ônus para o Município;

- **Caso a proponente não possua os documentos solicitados nos itens mas possua contrato de parceria ou congênere com empresa terceira, poderá apresentar os documentos requisitados acima, em nome da empresa terceira, desde que devidamente acompanhados de cópia autenticada do instrumento formalizado entre a proponente e a empresa terceira.**



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TERRA RICA

Estado do Paraná

CNPJ: 76.978.881/0001-81

e) Comprovação de que possui o PGRS (Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos) devidamente aprovado pelo órgão competente e que o mesmo se encontra em conformidade com a lei estadual nº12.493/1999.

Justificativa

A exigência dos documentos ambientais listados no edital fundamenta-se no cumprimento rigoroso da legislação federal e estadual, aliado à necessidade de garantir práticas sustentáveis, responsabilidade técnica e proteção ao interesse público. Abaixo, detalha-se a justificativa para cada item solicitado:

1. Licenciamento Ambiental do IAP

A exigência do Licenciamento Ambiental emitido pelo IAP está ancorada na Lei Federal nº 12.305/10 (Política Nacional de Resíduos Sólidos) e na Portaria IAP nº 224/07, que regulamentam o tratamento e destinação adequada de resíduos. O licenciamento comprova que a empresa opera em conformidade com normas ambientais, assegurando que suas atividades não gerem impactos negativos ao meio ambiente. A exclusão de protocolos ou declarações de dispensa (DLAE) sem comprovação complementar visa evitar fraudes e garantir que apenas empresas comprometidas com a responsabilidade ambiental participem da licitação.

2. Certificado de Destinação Final

A apresentação do Certificado de Destinação Final (válido por 90 dias) assegura que resíduos sólidos de classes 1 e 2 (como pó de toner e sólidos contaminados) sejam tratados por empresas credenciadas pelo IAP, IBAMA ou SEMA. Essa exigência atende ao art. 20 da Lei 12.305/10, que responsabiliza o gerador pela destinação ambientalmente correta, mitigando riscos de contaminação e danos ecossistêmicos.

3. Comprovante de Inscrição e Regularidade no IBAMA
O Certificado de Regularidade do IBAMA é obrigatório conforme a Lei Federal nº 6.938/81 (Política Nacional do Meio Ambiente), garantindo que a empresa não possui pendências ambientais em âmbito federal. Essa documentação reforça o compromisso da licitante com padrões legais e evita interrupções na execução do contrato devido a sanções ambientais.

4. Declaração de Logística Reversa

A Declaração de Logística Reversa baseia-se no art. 33 da Lei 12.305/10, que responsabiliza fabricantes e comerciantes pelo ciclo de vida completo dos produtos, incluindo recolhimento e descarte sustentável de cartuchos e toners. Essa medida evita ônus financeiros ao Município e alinha a execução do contrato a práticas de economia circular e sustentabilidade.

5. Parcerias com Empresas Terceirizadas

A flexibilização para apresentação de documentos via contrato de parceria permite que empresas sem estrutura própria colaborem com terceiros devidamente regularizados, desde que comprovada a licença ambiental da empresa parceira e formalizado o contrato registrado em cartório. Isso amplia a competitividade sem comprometer o rigor técnico-ambiental, conforme orienta a Lei 12.305/10.

6. Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos (PGRS)

A exigência do PGRS aprovado está prevista na Lei Estadual nº 12.493/99, assegurando que a empresa possua um sistema estruturado para manejo de resíduos, desde a geração até a disposição final. Esse



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TERRA RICA

Estado do Paraná

CNPJ: 76.978.881/0001-81

plano reduz impactos ambientais e riscos à saúde pública, garantindo conformidade com políticas estaduais e municipais.

Terra Rica, 23/10/2025

Alexsander Bruno Medeiros
Secretário de Administração

Mayara Carla Alvarez
Assistente Administrativo



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TERRA RICA

Estado do Paraná

CNPJ: 76.978.881/0001-81

Apêndice do Anexo I – Estudo Técnico Preliminar

MINUTA DE ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

Minuta elaborada em atendimento aos critérios e parâmetros definidos nos termos da Lei 14.133/21.

OBJETO: Registro de preço para compra de toner e cartuchos

Solicitante: Alexsander Bruno Medeiros

Responsável pelo preenchimento: Mayara Carla Alvarez

▪ **NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO**

Conforme Solicitação.

▪ **DEMONSTRAÇÃO DA PREVISÃO DA CONTRATAÇÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES**

Conforme Solicitação.

▪ **ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES PARA CONTRATAÇÃO**

Nome	Quantidade	Unidade medida	de
TONER BROTHER TN2340 TN2370 COMPATÍVEL NOVO NÃO REMANUFATURADO	200,00	UNID	
TONER HP W9024MC COMPATÍVEL NOVO NÃO REMANUFATURADO	80,00	UNID	
REFIL DE TINTA EPSON 544 COMPATÍVEL - PRETO (BK)	30,00	UNID	
REFIL DE TINTA EPSON 544 COMPATÍVEL - CIANO (C)	30,00	UNID	
REFIL DE TINTA EPSON 544 COMPATÍVEL - MAGENTA (M)	30,00	UNID	
REFIL DE TINTA EPSON 544 COMPATÍVEL - AMARELO (Y)	30,00	UNID	
FITA PARA IMPRESSORA EPSON ERC22/HX 20-40 - MT160-161-180-182 - PRETA	30,00	UNID	
CARTUCHO HP 122 COLOR COMPATÍVEL NOVO NÃO REMANUFATURADO PRIMEIRO USO	40,00	UNID	
CARTUCHO HP 122 BLACK COMPATÍVEL NOVO NÃO REMANUFATURADO	40,00	UNID	
CARTUCHO HP 664 BLACK COMPATÍVEL NOVO NÃO REMANUFATURADO	50,00	UNID	
REFIL DE TINTA T664 COMPATÍVEL - AMARELO	50,00	UNID	

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TERRA RICA**

Estado do Paraná

CNPJ: 76.978.881/0001-81

REFIL DE TINTA T664 COMPATÍVEL - CIANO	50,00	UNID
REFIL DE TINTA T664 COMPATÍVEL - MAGENTA	50,00	UNID
REFIL DE TINTA T664 COMPATÍVEL - PRETO	50,00	UNID
TONER CF510A PRETO COMPATÍVEL NOVO NÃO REMANUFATURADO	120,00	UNID
TONER CF511A CIANO COMPATÍVEL NOVO NÃO REMANUFATURADO	120,00	UNID
TONER CF512A AMARELO COMPATÍVEL NOVO NÃO REMANUFATURADO	120,00	UNID
TONER CF513A MAGENTA COMPATÍVEL NOVO NÃO REMANUFATURADO	120,00	UNID
TONER D205E COMPATÍVEL NOVO NÃO REMANUFATURADO	65,00	UNID
TONER HP CF230A COMPATÍVEL NOVO NÃO REMANUFATURADO	70,00	UNID
TONER LEXMARK 504H 50F4H00 COMPATÍVEL NOVO NÃO REMANUFATURADO	90,00	UNID
TONER MLT D203L COMPATÍVEL NOVO NÃO REMANUFATURADO	55,00	UNID
TONER MLT 111S COMPATÍVEL NOVO NÃO REMANUFATURADO	85,00	UNID
TONER UNIVERSAL COMPATÍVEL COM MODELOS HP 435/436/285/278/285 A	220,00	UNID
TONER XEROX 106R03623 - COMPATÍVEL NOVO NÃO REMANUFATURADO	100,00	UNID
UNIDADE DE IMAGEM HP 19A COMPATÍVEL NOVO	170,00	UNID
UNIDADE DE IMAGEM BROTHER DR1060 COMPATÍVEL NOVO	50,00	UNID
UNIDADE DE IMAGEM XEROX 101R00555 COMPATÍVEL NOVO	90,00	UNID
UNIDADE DE IMAGEM LEXMARK 50F0Z00 COMPATÍVEL NOVO	100,00	UNID
FITA PARA IMPRESSORA EPSON FX 890/590/LQ890	20,00	UNID
REFIL DE TINTA G190 COMPATÍVEL - PRETO	40,00	UNID
REFIL DE TINTA G190 COMPATÍVEL - MAGENTA	40,00	UNID
REFIL DE TINTA G190 COMPATÍVEL - CIANO	40,00	UNID
REFIL DE TINTA G190 COMPATÍVEL - AMARELO	40,00	UNID
TONER BROTHER TN650 COMPATÍVEL NÃO REMANUFATURADO	100,00	UNID
CARTUCHO HP 711 CZ133AB HP COMPATÍVEL NÃO REMANUFATURADO - PRETO	100,00	UNID
CARTUCHO HP 711 CZ132AB HP COMPATÍVEL NÃO REMANUFATURADO - AMARELO	100,00	UNID
CARTUCHO HP 711 CZ131AB HP COMPATÍVEL NÃO REMANUFATURADO - MAGENTA	100,00	UNID

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TERRA RICA**

Estado do Paraná

CNPJ: 76.978.881/0001-81

CARTUCHO HP 711 CZ130AB HP COMPATÍVEL NÃO REMANUFATURADO - CIANO	100,00	UNID
CARTUCHO HP 664 COLOR COMPATÍVEL NOVO NÃO REMANUFATURADO	50,00	UNID
TONER HP CF258X COMPATÍVEL NOVO NÃO REMANUFATURADO	150,00	UNID
TONER PANTUM TL-410X 6K P3010DW COMPATÍVEL NOVO NÃO REMANUFATURADO	120,00	UNID
TONER LEXMARK 51B4H00 COMPATÍVEL NOVO NÃO REMANUFATURADO	160,00	UNID
TONER HP12 A COMPATÍVEL NOVO NÃO REMANUFATURADO	100,00	UNID
TONER HP17 A COMPATÍVEL NOVO NÃO REMANUFATURADO	160,00	UNID
TONER HP79 A COMPATÍVEL NOVO NÃO REMANUFATURADO	170,00	UNID
TONER HP83 A COMPATÍVEL NOVO NÃO REMANUFATURADO	100,00	UNID
TONER BROTHER TN730 COMPATÍVEL NOVO NÃO REMANUFATURADO	140,00	UNID
UNIDADE DE IMAGEM BROTHER DR730 COMPATÍVEL NOVO NÃO REMANUFATURADO	150,00	UNID
TONER TN760 NOVO REMANUFATURADO	130,00	UNID
TONER HP W2300X 230X PRETO - COMPATÍVELNOVO NÃO REMANUFATURADO	50,00	UNID
TONER HP W2300X 230X CIANO - COMPATÍVELNOVO NÃO REMANUFATURADO	50,00	UNID
TONER HP W2300X 230X AMARELO - COMPATÍVELNOVO NÃO REMANUFATURADO	50,00	UNID
TONER HP W2300X 230X MAGENTA - COMPATÍVELNOVO NÃO REMANUFATURADO	50,00	UNID
TONER PANTUM TL-425U COMPATÍVEL - NOVO NÃO REMANUFATURADO	130,00	UNID
UNIDADE DE IMAGEM LEXMARK 56F0Z00 COMPATÍVEL NOVO NÃO REMANUFATURADO	100,00	UNID
UNIDADE DE IMAGEM PANTUM DL425X COMPATÍVEL NOVO NÃO REMANUFATURADO	100,00	UNID
TONER LEXMARK 51B4000 COMPATÍVEL NOVO NÃO REMANUFATURADO	130,00	UNID
TONER XEROX 3020/3025 COMPATÍVEL NOVO NÃO REMANUFATURADO	130,00	UNID
UNIDADE DE IMAGEM - TN 660 / DR2340 DR2370 / TN2340 TN2370 COMPATÍVEL	200,00	UNID
TONER HP W1030XC 151/152A COMPATÍVEL - NOVO NÃO REMANUFATURADO	100,00	UNID
TONER CANON T106 COMPATÍVEL NOVO NÃO REMANUFATURADO	125,00	UNID



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TERRA RICA

Estado do Paraná

CNPJ: 76.978.881/0001-81

TONER LEXMARK 55B4H00 COMPATÍVEL NOVO NÃO REMANUFATURADO	80,00	UNID
TONER LEXMARK 56FB000 COMPATÍVEL NOVO NÃO REMANUFATURADO	180,00	UNID
UNIDADE DE IMAGEM LEXMARK 55B0ZA0 COMPATÍVEL NOVO NÃO REMANUFATURADO	80,00	UNID

▪ **ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO**

O valor total para a contratação pretendida é de R\$ 696.957,75, conforme Termo de Cotação e documentos de pesquisa de mercado (anexos).

▪ **JUSTIFICATIVAS PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO**

A adjudicação dos objetos será **por item(ns) unitário(s) separadamente, para todo o objeto.**

Justificativa:

Ante a natureza do(s) objeto(s) demandado(s), entendo que o critério de adjudicação deva ser por item unitário como melhor medida de aproveitamento do mercado e ampliação da competitividade.

▪ **DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO**

Registro de preço para compra de toner e cartuchos por 12 meses, prorrogáveis por igual período até o limite de 12 meses. Solução viável e necessária para atender a demanda de impressão dos departamentos da Administração Pública.

CONCLUSÃO

Os estudos preliminares evidenciaram que a contratação da solução mostra-se possível tecnicamente e fundamentadamente necessária. Diante do exposto, declara-se ser viável a contratação pretendida.

Terra Rica, 07/04/2026

Alexsander Bruno Medeiros
Secretário de Administração



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TERRA RICA

Estado do Paraná

CNPJ: 76.978.881/0001-81

Mayara Carla Alvarez
Assistente Administrativo



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TERRA RICA

Estado do Paraná

CNPJ: 76.978.881/0001-81

ANEXO II – Minuta de Ata de Registro de Preços

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº <NUMEROCONTRATO>/<EXERCICIOCONTRATO>

Pregão Nº 40/<EXERCICIOCONTRATO>

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA RICA**, inscrita no CNPJ nº 76.978.881/0001-81, endereço - Av. Claudio Domingos Soletti, 1120, Cep - 87.890-000 neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. **AGNALDO DE SOUZA COSTA**, brasileiro, casado, residente e domiciliado na cidade de Terra Rica, Estado do Paraná, à Empresa **<FORNECEDOR.CONTRATO#T&NOME>**, CNPJ nº **<FORNECEDOR.CONTRATO#T&CNPJ>**, com sede na **<FORNECEDOR.CONTRATO#T&ENDERECOCOMPLETO>**, **<FORNECEDOR.CONTRATO#T&CIDADEUF>**, neste ato representada por **<FORNECEDOR.CONTRATO#T&NOMEREPRESENTANTE>**, com CPF/MF sob nº **<FORNECEDOR.CONTRATO#T&CPFREPRESENTANTE>**, resolvem celebrar a presente Ata para Registro de Preços **<NUMEROCONTRATO>/<EXERCICIOCONTRATO>**, em conformidade com a Lei nº 14.133/21 e alterações, e ainda de conformidade com a documentação constante no Pregão Nº 40/<EXERCICIOCONTRATO>, mediante as seguintes cláusulas e condições:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. O objeto da presente ata trata do(a) Registro de preço para compra de toner e cartuchos. Conforme especificações e condições constantes no edital e seus anexos.

1.1.1. Este instrumento não obriga a Prefeitura Municipal de Terra Rica a firmar contratações nas quantidades licitadas, podendo ocorrer licitações específicas para a realização dos serviços/produtos do(s) objetos(s), obedecida a legislação pertinente, sendo assegurada ao detentor do registro a preferência de fornecimento, em igualdade de condições.

1.2. A listagem do cadastro de reserva referente ao presente registro de preços consta com anexo desta Ata.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DAS OBRIGAÇÕES DO FORNECEDOR

2.1. Conforme Termo de Referência.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – DAS OBRIGAÇÕES DA ADMINISTRAÇÃO

3.1. Conforme Termo de Referência.

4. CLÁUSULA QUARTA – DO VALOR E ALTERAÇÃO

4.1. Os preços para os bens/serviços registrados são os constantes da proposta apresentada no Pregão nº 40/2026, conforme discriminação abaixo:

<ITENS.CONTRATO#T>



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TERRA RICA

Estado do Paraná

CNPJ: 76.978.881/0001-81

4.2. Os valores acima poderão eventualmente sofrer alteração ou atualização nas seguintes hipóteses (hipóteses de acréscimo de valor):

a) em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos do disposto na alínea “d” do inciso II do caput do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021;

b) em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados; ou

c) na hipótese de previsão no edital ou no aviso de contratação direta de cláusula de reajustamento ou repactuação sobre os preços registrados, nos termos do disposto na Lei nº 14.133, de 2021.

d) ocorrência de fato superveniente que inviabilize o preço registrado, desde que devidamente comprovado;

4.3. Para realização da alteração de valores deverá ser realizado o procedimento e atendidos os requisitos dos arts. 19, 20 e 21 do Decreto Municipal nº 264/2023

Os valores poderão eventualmente sofrer redução, na hipótese de o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado, por motivo superveniente, o órgão ou a entidade gerenciadora convocará o fornecedor para negociar a redução do preço registrado, nos termos e condições do art. 21 do Decreto Municipal nº 264/2023.

4.4. A revisão de preços será feita, observando os requisitos e critérios dispostos no referido Decreto Municipal.

4.5. Nos preços supracitados estão incluídas todas as despesas relativas ao objeto registrado (tributos, seguros, encargos sociais, etc.)

5. CLÁUSULA QUINTA – DO FORNECIMENTO

5.1. As O fornecedor receberá Requisição de Empenho e devendo atende-la, nos prazos, locais e formas previstas na Requisição e Termo de Referência.

5.2. O fornecedor deverá cumprir as cláusulas da presente Ata, as disposições do Termo de Referência e demais disposições do Edital Licitatório.

5.3. O fornecimento será gerido e fiscalizado conforme “Modelo de Gestão de Ata”, previsto no Termo de Referência.

5.4. A fiscalização exercida no fornecimento do objeto não exclui a responsabilidade da detentora da ata de registro de preços, por quaisquer irregularidades resultantes de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior e, na ocorrência deste, não implica corresponsabilidade.

6. CLÁUSULA SEXTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TERRA RICA

Estado do Paraná

CNPJ: 76.978.881/0001-81

6.1 – Para despesas realizadas à partir dos valores registrados em Ata, poderão ser utilizadas as seguintes dotações orçamentárias:

<DOTACOES.CONTRATO#T>

7. CLÁUSULA SÉTIMA – DO RECEBIMENTO

7.1. O recebimento ocorrerá conforme Termo de Referência.

8. CLÁUSULA OITAVA – DO REAJUSTE

8. Os preços inicialmente registrados são fixos não sofrerão reajuste no prazo de um ano contado da data do orçamento estimado (Data do Relatório de Cotação).

8.1. Após o interregno do *item* anterior, poderá ser concedido o reajuste de valores, desde que o fornecedor formalmente o requeira, nos termos do art. 19 e seguintes do Decreto Municipal nº 264/2023, observado o disposto nos *itens* subsequentes.

8.2. Para fins de reajustamento de valores, será aplicado o índice INPC, exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.

8.2.1. Os valores não serão reajustados, quando o fornecedor concorrer ou der causa à mora na execução do objeto.

8.2.2. Os valores não serão reajustados em caso de a aplicação do reajuste resultar em valor superior ao de mercado, ou na hipótese de o(s) fornecedor(es) em cadastro de reserva apresentarem proposta mais vantajosa à Administração, conforme art. 20 do Decreto Municipal nº 264/2023

8.3. Não será concedido reajuste, com efeitos retroativos, em nenhuma hipótese.

8.4. No caso de atraso ou não divulgação do(s) índice (s) de reajustamento, poderá ser a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja(m) divulgado(s) o(s) índice(s) definitivo(s).

8.5. Caso o(s) índice(s) estabelecido(s) para reajustamento venha(m) a ser extinto(s) ou de qualquer forma não possa(m) mais ser utilizado(s), será(ão) adotado(s), em substituição, o(s) que vier(em) a ser determinado(s) pela legislação então em vigor.

8.6. Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.

8.7. O reajuste será realizado por apostilamento.

CLÁUSULA NONA: INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

9.1 Comete infração administrativa, nos termos da [Lei nº 14.133, de 2021](#), o fornecedor que:

a) Descumprir as condições da ata de registro de preços, injustificadamente;



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TERRA RICA

Estado do Paraná

CNPJ: 76.978.881/0001-81

- b) Descumprir as condições da ata de registro de preços, injustificadamente, de forma que cause grave dano à Administração ou ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;
- c) ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto sem motivo justificado;
- d) apresentar documentação falsa ou prestar declaração falsa durante a execução da ata;
- e) praticar ato fraudulento na execução da ata;
- f) comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;
- g) praticar ato lesivo previsto no [art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013](#).

9.2 Serão aplicadas ao fornecedor que incorrer nas infrações acima descritas as seguintes sanções:

- i. Advertência, quando o fornecedor descumprir condições da ata de registro de preços, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave ([art. 156, §2º, da Lei nº 14.133, de 2021](#));
- ii. Impedimento de licitar e contratar, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas “b” e “c” do subitem acima, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave ([art. 156, § 4º, da Lei nº 14.133, de 2021](#));
- iii. Declaração de inidoneidade para licitar e contratar, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas “d”, “e”, “f” e “g” do subitem acima deste instrumento, bem como nas alíneas “b” e “c”, que justifiquem a imposição de penalidade mais grave ([art. 156, §5º, da Lei nº 14.133, de 2021](#)).
- iv. Multa:
 - 1. moratória de **0,1%** por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de **30 (trinta)** dias, após o qual será considerado haver inexecução total da ata;
 - 2. quando a ata exigir garantia, moratória de **0,05%** por dia de atraso injustificado sobre o valor total da ata, até o máximo de **5% (cinco por cento)**, pela inobservância do prazo fixado para apresentação, suplementação ou reposição da garantia.
 - i. O atraso superior a **30 (trinta)** dias autoriza a Administração a promover o cancelamento do registro do fornecedor por descumprimento ou cumprimento irregular de suas cláusulas, conforme dispõe o art. 22 do Decreto Municipal nº 264/2023
 - 3. compensatória de 3% (três por cento) sobre o valor total da ata, no caso de sua inexecução inexecução total da ata.

9.3 A aplicação das sanções previstas nesta Ata não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral de dano causado ao Ente Público ([art. 156, §9º, da Lei nº 14.133, de 2021](#)). Todas as



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TERRA RICA

Estado do Paraná

CNPJ: 76.978.881/0001-81

sanções previstas nesta ata poderão ser aplicadas cumulativamente com a multa ([art. 156, §7º, da Lei nº 14.133, de 2021](#)).

9.4 Antes da aplicação da multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação ([art. 157, da Lei nº 14.133, de 2021](#)).

9.5 Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor do pagamento eventualmente devido pela Administração ao fornecedor, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente ([art. 156, §8º, da Lei nº 14.133, de 2021](#)).

9.6 Previamente ao encaminhamento à cobrança judicial, a multa poderá ser recolhida administrativamente no prazo máximo de **15 (quinze) dias úteis**, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.

9.7 A aplicação das sanções realizar-se-á em processo administrativo que assegure o contraditório e a ampla defesa ao fornecedor, observando-se o procedimento previsto no caput e parágrafos do [art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021](#), para as penalidades de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar. Na aplicação das sanções serão considerados ([art. 156, §1º, da Lei nº 14.133, de 2021](#)):

- a) a natureza e a gravidade da infração cometida;
- b) as peculiaridades do caso concreto;
- c) as circunstâncias agravantes ou atenuantes;
- d) os danos que dela provierem para a Administração;
- e) a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

9.8 Os atos previstos como infrações administrativas na [Lei nº 14.133, de 2021](#), ou em outras leis de licitações e contratos da Administração Pública que também sejam tipificados como atos lesivos na [Lei nº 12.846, de 2013](#), serão apurados e julgados conjuntamente, nos mesmos autos, observados o rito procedimental e autoridade competente definidos na referida Lei ([art. 159](#)).

9.9 A personalidade jurídica do fornecedor poderá ser desconsiderada sempre que utilizada com abuso do direito para facilitar, encobrir ou dissimular a prática dos atos ilícitos previstos nesta Ata de Registro de Preços ou para provocar confusão patrimonial, e, nesse caso, todos os efeitos das sanções aplicadas à pessoa jurídica serão estendidos aos seus administradores e sócios com poderes de administração, à pessoa jurídica sucessora ou à empresa do mesmo ramo com relação de coligação ou controle, de fato ou de direito, com o fornecedor, observados, em todos os casos, o contraditório, a ampla defesa e a obrigatoriedade de análise jurídica prévia ([art. 160, da Lei nº 14.133, de 2021](#)).

9.10 A Administração deverá, no prazo máximo 15 (quinze) dias úteis, contado da data de aplicação da sanção, informar e manter atualizados os dados relativos às sanções por ela aplicadas, para fins de publicidade no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (Ceis) e no Cadastro Nacional de Empresas Punidas (Cnep). ([Art. 161, da Lei nº 14.133, de 2021](#)).

9.11 As sanções de impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar são passíveis de reabilitação na forma do [art. 163 da Lei nº 14.133/21](#).



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TERRA RICA

Estado do Paraná

CNPJ: 76.978.881/0001-81

9.12 Os débitos do fornecedor para com a Administração, resultantes de multa administrativa e/ou indenizações, não inscritos em dívida ativa, poderão ser compensados, total ou parcialmente, com os créditos devidos pelo referido órgão decorrentes deste mesmo contrato ou de outros contratos administrativos que o fornecedor possua com o Administração, na forma da **Instrução Normativa GTTNLL 09/2023**.

10. CLÁUSULA DÉCIMA – DA VIGÊNCIA

10.1. O prazo de vigência da Ata de Registro de Preços será de 12 meses, prorrogável por igual período, conforme art. 84 da Lei 14.133/21, contado à partir da publicação de seu extrato.

11 CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DO CANCELAMENTO DA ATA

11.1. A presente Ata de Registro de Preços e seus preços registrados serão cancelados, quando:

a) Descumprir as condições da Ata de Registro de Preços ou incidir nas condutas descritas no *item 9.1*. da CLÁUSULA NONA deste instrumento.

b) Não retirar Nota de Empenho ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa razoável.

c) Sofrer sanções previstas nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021.

d) Não aceitar manter os preços registrados, em caso de ter indeferido pedido de alteração de valores, por não preencher as condições para alteração de valores, observado o art. 20, § 5º do Decreto Municipal nº 264/2023;

11.2. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

a) Por razão de interesse público; ou

b) A pedido do fornecedor.

12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DO CANCELAMENTO DE PREÇOS REGISTRADOS

12.1. O cancelamento dos preços registrados poderá ser realizado pelo gerenciador, em determinada ata de registro de preços, total ou parcialmente, nas seguintes hipóteses, desde que em conformidade com o Decreto Municipal nº 264/2023:

a) Por interesse público, desde que devidamente comprovado e justificado;

b) A pedido de fornecedor, decorrente de caso fortuito ou força maior, devidamente comprovado e justificado;

c) Na hipótese de pedido de alteração de valores, quando na negociação de valores, nos termos do art. 20 do Decreto Municipal nº 264/2023, restar comprovada vantagem econômica no cancelamento do valor registrado, ou no cancelamento seguido de contratação de fornecedor do cadastro de reserva da Ata de Registro de Preços.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TERRA RICA

Estado do Paraná

CNPJ: 76.978.881/0001-81

d) Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado, por motivo superveniente, e não houver êxito na negociação com o fornecedor para redução do preço registrado, nos termos do art. 21 do Decreto Municipal nº 264/2023.

13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

13.1. Os termos dessa Ata vinculam-se às condições e disposições, conforme do Edital Licitatório, em especial, ao Termo de Referência, considerado, para todos os efeitos como parte integrante da relação entre as partes.

13.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços.

13.3. As características e condições do objeto devem obedecer, no que não for contrário ao Edital e Ata de Registro de Preços, às disposições da proposta apresentada pelo fornecedor, no certame licitatório.

13.4. Elege-se o foro da Comarca de Terra Rica, Estado do Paraná, com renúncia expressa a qualquer outro, por mais privilegiado que seja ou se torne, para qualquer demanda que envolva a presente Ata de Registro de Preços e demais obrigações dela decorrentes.

E por estarem de acordo, as partes firmam a presente Ata de Registro de Preços, em 02 (duas) vias de igual teor e forma para um só efeito legal, ficando uma via arquivada na sede da prefeitura municipal de Terra Rica - PR.

Terra Rica – PR, 23/04/2026 (vinte e três dias de abril de 2026).

MUNICÍPIO DE TERRA RICA

<FORNECEDOR.CONTRATO#T&NOME>

Agnaldo de Souza Costa

<FORNECEDOR.CONTRATO#T&NOMEREPRESENTANTE>

Testemunhas:

Nome:

CPF.:

Nome:

CPF.:



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TERRA RICA

Estado do Paraná

CNPJ: 76.978.881/0001-81

ANEXO - III

MODELO DE DECLARAÇÃO UNIFICADA

EDITAL DE PREGÃO Nº 40/2026

OBJETO: Registro de preço para compra de toner e cartuchos

Pelo presente instrumento, a empresa, CNPJ nº, com sede na, através de seu representante legal infra-assinado, DECLARA:

- 1) A ciência e concordância com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que a proposta apresentada compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de sua entrega em definitivo e que cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no instrumento convocatório;
- 2) Não empregar menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7º, XXXIII, da Constituição;
- 3) Não possuir empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal;
- 4) Cumprir as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas;
- 5) O cumprimento dos requisitos do art. 16 da Lei nº 14.133, de 2021, em caso de tratarem-se de profissionais organizados em cooperativa;
- 6) Não enquadrar-se em situação de vedação a participação no processo licitatório, nos termos do *item* 2.7. e seguintes do Edital;
- 7) Declaramos os meios de contato oficiais da empresa e seu respectivo endereço, para fins de toda e qualquer comunicação oficial a ser tratada entre o licitante e eventual contratado/ detentor de ata de registro de preços. As comunicações, intimações ou notificações enviadas pelo e-mail e/ou por correspondência aos endereços indicados serão considerados como recebidos. Eventuais alterações deverão ser previamente comunicadas à Administração.

E-mail:

Telefone:

Endereço (completo com CEP):

- 8) Que inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no certame, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TERRA RICA

Estado do Paraná

CNPJ: 76.978.881/0001-81

9) Declaramos para os fins de direito, em relação ao presente processo licitatório e eventual instrumento contratual ou congênere firmado à partir dele, que o(a) responsável legal da empresa é o(a) Sr.(a)....., Portador(a) do RG sob nº e CPF nº, cuja função/cargo é.....(sócio administrador/procurador/diretor/etc.

..... de
Local e Data

Assinatura do Responsável pela Empresa
(Nome Legível/Cargo/Carimbo do CNPJ)



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TERRA RICA

Estado do Paraná

CNPJ: 76.978.881/0001-81

ANEXO - IV

EDITAL DE PREGÃO Nº 40/2026

OBJETO: Registro de preço para compra de toner e cartuchos

MODELO DE DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO – ME/EPP/EQUIPARADAS

Pelo presente instrumento, a empresa, CNPJ nº, com sede na, através de seu representante legal infra-assinado, declara, sob as penas do artigo 299 do Código Penal, que:

- 1) Se enquadra na situação de microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa (que atende aos requisitos do art. 16 da Lei nº 14.133, de 2021), nos termos da Lei Complementar nº 123/06, alterada pela Lei Complementar nº 147/14;
- 2) Cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 2006, estando apto a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus arts. 42 a 49, observado o disposto nos §§ 1º ao 3º do art. 4º, da Lei n.º 14.133, de 2021;
- 3) Inexistem fatos supervenientes que conduzam ao seu desenquadramento desta situação.

..... de

Local e Data

Assinatura do Responsável pela Empresa
(Nome Legível/Cargo/Carimbo do CNPJ)



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TERRA RICA

Estado do Paraná

CNPJ: 76.978.881/0001-81

ANEXO - V

EDITAL DE PREGÃO Nº 40/2026

OBJETO: Registro de preço para compra de toner e cartuchos

MODELO DE PROPOSTA COMERCIAL
(uso obrigatório por todas as licitantes)
(papel timbrado da licitante)

A empresa, estabelecida na (endereço completo, telefone, fax e endereço eletrônico, se houver), inscrita no CNPJ sob nº, neste ato representada por, cargo, RG....., CPF....., (endereço), vem por meio desta, apresentar Proposta de Preços ao Edital em epigrafe que tem por objeto a Contratação de empresa especializada para serviços de manutenção da iluminação pública, conforme segue:

Lote: 1 - Lote 001						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	44710	CARTUCHO HP 122 BLACK COMPATÍVEL NOVO NÃO REMANUFATURADO De primeiro uso Conteúdo 6ml. Rendimento médio de 150 páginas	40,00	UNID	84,70	3.388,00
TOTAL						3.388,00
Lote: 2 - Lote 002						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	44709	CARTUCHO HP 122 COLOR COMPATÍVEL NOVO NÃO REMANUFATURADO PRIMEIRO USO Conteúdo 6ml. Rendimento médio de 150 páginas	40,00	UNID	100,16	4.006,40
TOTAL						4.006,40

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TERRA RICA**

Estado do Paraná

CNPJ: 76.978.881/0001-81

Lote: 3 - Lote 003						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	44716	CARTUCHO HP 664 BLACK COMPATÍVEL NOVO NÃO REMANUFATURADO De primeiro uso Conteúdo 6ml. Rendimento médio de 150 páginas	50,00	UNID	93,67	4.683,50
TOTAL						4.683,50
Lote: 4 - Lote 004						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	52358	CARTUCHO HP 664 COLOR COMPATÍVEL NOVO NÃO REMANUFATURADO De primeiro uso Conteúdo 6ml. Rendimento médio de 150 páginas	50,00	UNID	90,63	4.531,50
TOTAL						4.531,50
Lote: 5 - Lote 005						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	52357	CARTUCHO HP 711 CZ130AB HP COMPATÍVEL NÃO REMANUFATURADO - CIANO Especificações mínimas: De primeiro uso. Capacidade de 29ml	100,00	UNID	48,63	4.863,00

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TERRA RICA**

Estado do Paraná

CNPJ: 76.978.881/0001-81

		Compatível com as seguintes impressoras: Plotter HP Designjet T120 ePrinter de 61 cm 24 polegadas CQ891A HP Designjet T520 ePrinter de 61 cm 24 polegadas CQ890A HP Designjet T520 ePrinter de 61 cm 36 polegadas CQ893A				
TOTAL						4.863,00
Lote: 6 - Lote 006						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	52356	CARTUCHO HP 711 CZ131AB HP COMPATÍVEL NÃO REMANUFATURADO - MAGENTA Especificações mínimas: De primeiro uso. Capacidade de 29ml Compatível com as seguintes impressoras: Plotter HP Designjet T120 ePrinter de 61 cm 24 polegadas CQ891A HP Designjet T520 ePrinter de 61 cm 24 polegadas CQ890A HP Designjet T520 ePrinter de 61 cm 36 polegadas CQ893A	100,00	UNID	41,63	4.163,00

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TERRA RICA**

Estado do Paraná

CNPJ: 76.978.881/0001-81

TOTAL						4.163,00
Lote: 7 - Lote 007						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	52355	CARTUCHO HP 711 CZ132AB HP COMPATÍVEL NÃO REMANUFATURADO - AMARELO Especificações mínimas: De primeiro uso. Capacidade de 29ml Compatível com as seguintes impressoras: Plotter HP Designjet T120 ePrinter de 61 cm 24 polegadas CQ891A HP Designjet T520 ePrinter de 61 cm 24 polegadas CQ890A HP Designjet T520 ePrinter de 61 cm 36 polegadas CQ893A	100,00	UNID	46,06	4.606,00
TOTAL						4.606,00
Lote: 8 - Lote 008						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	52345	CARTUCHO HP 711 CZ133AB HP COMPATÍVEL NÃO REMANUFATURADO - PRETO Especificações mínimas: De primeiro uso. Capacidade de 80ml	100,00	UNID	59,49	5.949,00

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TERRA RICA**

Estado do Paraná

CNPJ: 76.978.881/0001-81

		Compatível com as seguintes impressoras: Plotter HP Designjet T120 ePrinter de 61 cm 24 polegadas CQ891A HP Designjet T520 ePrinter de 61 cm 24 polegadas CQ890A HP Designjet T520 ePrinter de 61 cm 36 polegadas CQ893A				
TOTAL						5.949,00
Lote: 9 - Lote 009						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	59304	FITA PARA IMPRESSORA EPSON ERC22/HX 20-40 - MT160-161-180-182 - PRETA	30,00	UNID	20,26	607,80
TOTAL						607,80
Lote: 10 - Lote 010						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	52337	FITA PARA IMPRESSORA EPSON FX 890/590/LQ890 Especificações mínimas: Fita de nylon Compatibilidade com Impressoras Epson FX 590, 890 e LQ890. Dimensões da Fita: 13 mm (largura) x 12 m (comprimento).	20,00	UNID	29,48	589,60
TOTAL						589,60

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TERRA RICA**

Estado do Paraná

CNPJ: 76.978.881/0001-81

Lote: 11 - Lote 011						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	61423	REFIL DE TINTA EPSON 544 COMPATÍVEL - AMARELO (Y) Especificações mínimas: Tinta líquida para impressão em sistema de tanque (bulk ink), frasco com volume mínimo de 65 ml a 70 ml, compatível, novo não remanufaturado.	30,00	UNID	17,48	524,40
TOTAL						524,40
Lote: 12 - Lote 012						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	61421	REFIL DE TINTA EPSON 544 COMPATÍVEL - CIANO (C) Especificações mínimas: Tinta líquida para impressão em sistema de tanque (bulk ink), frasco com volume mínimo de 65 ml a 70 ml, compatível, novo não remanufaturado.	30,00	UNID	16,92	507,60
TOTAL						507,60
Lote: 13 - Lote 013						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	61422	REFIL DE TINTA EPSON 544 COMPATÍVEL - MAGENTA (M) Especificações mínimas:	30,00	UNID	15,59	467,70

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TERRA RICA**

Estado do Paraná

CNPJ: 76.978.881/0001-81

		Tinta líquida para impressão em sistema de tanque (bulk ink), frasco com volume mínimo de 65 ml a 70 ml, compatível, novo não remanufaturado.				
TOTAL						467,70
Lote: 14 - Lote 014						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	61420	REFIL DE TINTA EPSON 544 COMPATÍVEL - PRETO (BK) Especificações mínimas: Tinta líquida para impressão em sistema de tanque (bulk ink), frasco com volume mínimo de 120 ml a 130 ml, compatível, novo não remanufaturado.	30,00	UNID	18,33	549,90
TOTAL						549,90
Lote: 15 - Lote 015						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	52341	REFIL DE TINTA G190 COMPATÍVEL - AMARELO Especificações mínimas: Embalagem de 70ml; Compatível com os modelos g1100, g1110, g2100, g2110, g3100, g3102, g3110, g3111, g4100, g4110, g4111.	40,00	UNID	33,03	1.321,20
TOTAL						1.321,20

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TERRA RICA**

Estado do Paraná

CNPJ: 76.978.881/0001-81

Lote: 16 - Lote 016						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	52340	REFIL DE TINTA G190 COMPATIVEL - CIANO Especificações mínimas: Embalagem de 70ml; Compatível com os modelos g1100, g1110, g2100, g2110, g3100, g3102, g3110, g3111, g4100, g4110, g4111.	40,00	UNID	34,28	1.371,20
TOTAL						1.371,20
Lote: 17 - Lote 017						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	52339	REFIL DE TINTA G190 COMPATIVEL - MAGENTA Especificações mínimas: Embalagem de 70ml; Compatível com os modelos g1100, g1110, g2100, g2110, g3100, g3102, g3110, g3111, g4100, g4110, g4111.	40,00	UNID	35,25	1.410,00
TOTAL						1.410,00
Lote: 18 - Lote 018						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	52338	REFIL DE TINTA G190 COMPATIVEL - PRETO Especificações mínimas:	40,00	UNID	33,49	1.339,60

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TERRA RICA**

Estado do Paraná

CNPJ: 76.978.881/0001-81

		Embalagem de 135ml; Compatível com os modelos g1100, g1110, g2100, g2110, g3100, g3102, g3110, g3111, g4100, g4110, g4111.				
TOTAL						1.339,60
Lote: 19 - Lote 019						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	44723	REFIL DE TINTA T664 COMPATÍVEL - AMARELO Conteúdo 70ml.	50,00	UNID	35,00	1.750,00
TOTAL						1.750,00
Lote: 20 - Lote 020						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	44724	REFIL DE TINTA T664 COMPATÍVEL - CIANO Conteúdo 70ml.	50,00	UNID	35,47	1.773,50
TOTAL						1.773,50
Lote: 21 - Lote 021						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	44725	REFIL DE TINTA T664 COMPATÍVEL - MAGENTA Conteúdo 70ml.	50,00	UNID	34,81	1.740,50
TOTAL						1.740,50
Lote: 22 - Lote 022						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	44726	REFIL DE TINTA T664 COMPATÍVEL - PRETO Conteúdo 70ml.	50,00	UNID	37,49	1.874,50
TOTAL						1.874,50
Lote: 23 - Lote 023						

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TERRA RICA**

Estado do Paraná

CNPJ: 76.978.881/0001-81

Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	44735	TONER BROTHER TN2340 TN2370 COMPATÍVEL NOVO NÃO REMANUFATURADO De primeiro uso Compatível com seguintes modelos de impressoras: Utilizados na impressoras Brother abaixo: Impressora Brother HL- L2320 Impressora Brother HL-L2360DN Impressora Brother HL- L2365DW Multifuncional Brother DCP-L2520D Multifuncional Brother DCP-L2540DW Multifuncional Brother DCP-L2700D Multifuncional Brother MFC-L2700DW Multifuncional Brother MFC- L2740DW Rendimento médio de 2.600 páginas com (5% de cobertura na página)	200,00	UNID	55,75	11.150,00
TOTAL						11.150,00
Lote: 24 - Lote 024						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	52342	TONER BROTHER TN650 COMPATÍVEL NÃO REMANUFATURADO Especificações mínimas: Primeiro uso Cartucho de Toner Compatível com	100,00	UNID	68,33	6.833,00

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TERRA RICA**

Estado do Paraná

CNPJ: 76.978.881/0001-81

		Brother TN-650, com rendimento de até 7.000 impressões considerando 5% de cobertura no papel A4. Para uso nos seguintes equipamentos Brother HL-5340D 5340, HL-5370DW 5370, HL-5380D 5380, MFC-8480DN 8480, DCP-8080, HL5350DN HL-5350DN 5350, HL5370DWT HL-5370DWT 5370, MFC8890DW MFC-8890DW 8890, MFC8990DW MFC-8990DW MFC8990 MFC-8990, DCP8070D DCP-8070D 8070, DCP8085DN DCP-8085DN 8085				
TOTAL						6.833,00
Lote: 25 - Lote 025						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	53516	TONER BROTHER TN730 COMPATÍVEL NOVO NÃO REMANUFATURADO Primeiro uso Rendimento médio de 3.000 páginas com (5% de cobertura na página)	140,00	UNID	46,80	6.552,00
TOTAL						6.552,00
Lote: 26 - Lote 026						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	61424	TONER CANON T106 COMPATÍVEL NOVO	125,00	UNID	253,05	31.631,25

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TERRA RICA**

Estado do Paraná

CNPJ: 76.978.881/0001-81

		NÃO REMANUFATURADO Especificações mínimas: Toner Canon T106 T06 106 3526C001AA IR1643I 1643 IR 1643IF . Primeiro uso, compatível com seguintes modelos de impressoras: IR 1643IF. Rendimento médio mínimo 15.000 páginas com (5% de cobertura na página)				
TOTAL						31.631,25
Lote: 27 - Lote 027						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	44743	TONER CF510A PRETO COMPATÍVEL NOVO NÃO REMANUFATURADO Primeiro uso Rendimento médio de 900 páginas com (5% de cobertura na página)	120,00	UNID	62,88	7.545,60
TOTAL						7.545,60
Lote: 28 - Lote 028						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	44745	TONER CF511A CIANO COMPATÍVEL NOVO NÃO REMANUFATURADO Primeiro uso Rendimento médio de 900 páginas com (5% de cobertura na página)	120,00	UNID	61,48	7.377,60
TOTAL						7.377,60
Lote: 29 - Lote 029						

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TERRA RICA**

Estado do Paraná

CNPJ: 76.978.881/0001-81

Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	44746	TONER CF512A AMARELO COMPATÍVEL NOVO NÃO REMANUFATURADO Primeiro uso Rendimento médio de 900 páginas com (5% de cobertura na página)	120,00	UNID	63,33	7.599,60
TOTAL						7.599,60
Lote: 30 - Lote 030						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	44748	TONER CF513A MAGENTA COMPATÍVEL NOVO NÃO REMANUFATURADO Primeiro uso Rendimento médio de 900 páginas com (5% de cobertura na página)	120,00	UNID	63,50	7.620,00
TOTAL						7.620,00
Lote: 31 - Lote 031						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	44751	TONER D205E COMPATÍVEL NOVO NÃO REMANUFATURADO De primeiro uso Rendimento médio de 10.000 páginas com (5% de cobertura na página)	65,00	UNID	98,30	6.389,50
TOTAL						6.389,50
Lote: 32 - Lote 032						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TERRA RICA**

Estado do Paraná

CNPJ: 76.978.881/0001-81

1	44752	TONER HP CF230A COMPATÍVEL NOVO NÃO REMANUFATURADO Primeiro uso Compatível com seguintes modelos de impressoras: LaserJet HP M 203, M 227, M 203DW, M 203DN, M 227FDW, M 227SDN. Rende em média 1.600 páginas considerando 5% de cobertura	70,00	UNID	61,33	4.293,10
TOTAL						4.293,10
Lote: 33 - Lote 033						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	52363	TONER HP CF258X COMPATÍVEL NOVO NÃO REMANUFATURADO De primeiro uso. Utilizados nos seguintes modelos de impressora: HP M428FDW M404DW M428DW M404N. Com chip. Rendimento médio de 9.500 páginas com (5% de cobertura na página)	150,00	UNID	163,25	24.487,50
TOTAL						24.487,50
Lote: 34 - Lote 034						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	57097	TONER HP W1030XC 151/152A COMPATÍVEL - NOVO NÃO	100,00	UNID	197,09	19.709,00

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TERRA RICA**

Estado do Paraná

CNPJ: 76.978.881/0001-81

		REMANUFATURADO De primeiro uso. Com chip. Compatível com os seguintes modelos de impressoras: HP LaserJet Pro 4003N HP LaserJet Pro 4103DW HP LaserJet Pro 4103FDW Rende em média 9.700 páginas considerando 5% de cobertura				
TOTAL						19.709,00
Lote: 35 - Lote 035						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	56758	TONER HP W2300X 230X AMARELO - COMPATÍVELNOVO NÃO REMANUFATURADO Primeiro uso Compatível com seguintes modelos de impressoras: Hp pro 4203dw pro 4303fdw 4203 4303, 5.5k. Produto compatível na cor preta com rendimento aproximado de 5.500 páginas considerando 5% de cobertura no papel a4	50,00	UNID	237,75	11.887,50
TOTAL						11.887,50
Lote: 36 - Lote 036						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	56757	TONER HP W2300X 230X CIANO -	50,00	UNID	235,33	11.766,50

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TERRA RICA**

Estado do Paraná

CNPJ: 76.978.881/0001-81

		COMPATÍVELNOVO NÃO REMANUFATURADO Primeiro uso Compatível com seguintes modelos de impressoras: Hp pro 4203dw pro 4303fdw 4203 4303, 5.5k. Produto compatível na cor preta com rendimento aproximado de 5.500 páginas considerando 5% de cobertura no papel a4				
TOTAL						11.766,50
Lote: 37 - Lote 037						
Item	Código do produto/se rviço	Nome do produto/serviço	Quanti dade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	56759	TONER HP W2300X 230X MAGENTA - COMPATÍVELNOVO NÃO REMANUFATURADO Primeiro uso Compatível com seguintes modelos de impressoras: Hp pro 4203dw pro 4303fdw 4203 4303, 5.5k. Produto compatível na cor preta com rendimento aproximado de 5.500 páginas considerando 5% de cobertura no papel a4	50,00	UNID	237,87	11.893,50
TOTAL						11.893,50
Lote: 38 - Lote 038						
Item	Código do produto/se rviço	Nome do produto/serviço	Quanti dade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TERRA RICA**

Estado do Paraná

CNPJ: 76.978.881/0001-81

1	56756	TONER HP W2300X 230X PRETO - COMPATÍVELNOVO NÃO REMANUFATURADO Primeiro uso Compatível com seguintes modelos de impressoras: Hp pro 4203dw pro 4303fdw 4203 4303, 7.5k. Produto compatível na cor preta com rendimento aproximado de 7.500 páginas considerando 5% de cobertura no papel a4	50,00	UNID	239,33	11.966,50
TOTAL						11.966,50
Lote: 39 - Lote 039						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	61419	TONER HP W9024MC COMPATÍVEL NOVO NÃO REMANUFATURADO Especificações mínimas: Suprimento de impressão tipo toner, novo, sem uso, não remanufaturado e não recondicionado, cor preta, rendimento mínimo de 11.000 páginas, considerando cobertura de 5% em papel A4, deve possuir chip compatível para pleno funcionamento do equipamento. Compatível com modelo de impressora: HP Laser	80,00	UNID	866,00	69.280,00

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TERRA RICA**

Estado do Paraná

CNPJ: 76.978.881/0001-81

		Jet Managed MFP E42540, E40040.				
TOTAL						69.280,00
Lote: 40 - Lote 040						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	53232	TONER HP12 A COMPATÍVEL NOVO NÃO REMANUFATURADO Primeiro uso Rendimento médio de 2.000 páginas com (5% de cobertura na página)	100,00	UNID	39,30	3.930,00
TOTAL						3.930,00
Lote: 41 - Lote 041						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	53233	TONER HP17 A COMPATÍVEL NOVO NÃO REMANUFATURADO Primeiro uso Rendimento médio de 2.000 páginas com (5% de cobertura na página)	160,00	UNID	40,75	6.520,00
TOTAL						6.520,00
Lote: 42 - Lote 042						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	53234	TONER HP79 A COMPATÍVEL NOVO NÃO REMANUFATURADO Primeiro uso Rendimento médio de 2.000 páginas com (5% de cobertura na página)	170,00	UNID	37,00	6.290,00

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TERRA RICA**

Estado do Paraná

CNPJ: 76.978.881/0001-81

TOTAL						6.290,00
Lote: 43 - Lote 043						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	53235	TONER HP83 A COMPATÍVEL NOVO NÃO REMANUFATURADO Primeiro uso Rendimento médio de 2.000 páginas com (5% de cobertura na página)	100,00	UNID	48,97	4.897,00
TOTAL						4.897,00
Lote: 44 - Lote 044						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	44759	TONER LEXMARK 504H 50F4H00 COMPATÍVEL NOVO NÃO REMANUFATURADO Primeiro uso Compatível com seguintes modelos de impressoras: MS-610, MS-410, MS-310, MS-312, MS-315, MS-415, MS610de MS- 610de, MS610dn MS-610dn, MS410dn MS-410dn, MS310dn MS-310dn, MS312dn MS-312dn, MS315dn MS-315dn, MS415dn MS-415dn. Rende em média 5.000 páginas considerando 5% de cobertura	90,00	UNID	172,88	15.559,20

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TERRA RICA**

Estado do Paraná

CNPJ: 76.978.881/0001-81

TOTAL						15.559,20
Lote: 45 - Lote 045						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	56765	TONER LEXMARK 51B4000 COMPATÍVEL NOVO NÃO REMANUFATURADO Compatível com seguintes modelos de impressoras: MX317DN, MX317, MX417DE, MX417, MX517DE, MX517, MS317DN, MS317, MS417DN, MS417, MS517DN, MS517 Rende em média 2.500 páginas considerando 5% de cobertura	130,00	UNID	150,51	19.566,30
TOTAL						19.566,30
Lote: 46 - Lote 046						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	53226	TONER LEXMARK 51B4H00 COMPATÍVEL NOVO NÃO REMANUFATURADO Primeiro uso Compatível com seguintes modelos de impressoras: -Lexmark MX417DE -Lexmark MX517DE -Lexmark MS417DN -Lexmark MS517DN -Lexmark MX617DE -Lexmark MS617DN	160,00	UNID	177,50	28.400,00

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TERRA RICA**

Estado do Paraná

CNPJ: 76.978.881/0001-81

		Rende em média 6.000 páginas considerando 5% de cobertura				
TOTAL						28.400,00
Lote: 47 - Lote 047						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	61425	TONER LEXMARK 55B4H00 COMPATÍVEL NOVO NÃO REMANUFATURADO Primeiro uso Compatível com seguintes modelos de impressoras: Lexmark MX431ADW Lexmark MS431DW Lexmark MS331DN Lexmark MX331ADN Rende em média 15.000 páginas considerando 5% de cobertura	80,00	UNID	563,49	45.079,20
TOTAL						45.079,20
Lote: 48 - Lote 048						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	61426	TONER LEXMARK 56FB000 COMPATÍVEL NOVO NÃO REMANUFATURADO Especificações mínimas: De primeiro uso.	180,00	UNID	325,23	58.541,40

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TERRA RICA**

Estado do Paraná

CNPJ: 76.978.881/0001-81

		Compatível com seguintes modelos de impressoras: MS521DN, MX521ADE, MS621DN, MX522ADHE, MS622DE, MX622ADHE, MS321DN, MX321ADN, MS421DN, MS421ADE Rende em média 6.000 páginas considerando 5% de cobertura				
TOTAL						58.541,40
Lote: 49 - Lote 049						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	44772	TONER MLT 111S COMPATÍVEL NOVO NÃO REMANUFATURADO Primeiro uso Rende em média 1.000 páginas considerando 5% de cobertura	85,00	UNID	39,20	3.332,00
TOTAL						3.332,00
Lote: 50 - Lote 050						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	44770	TONER MLT D203L COMPATÍVEL NOVO NÃO REMANUFATURADO Primeiro uso	55,00	UNID	74,20	4.081,00

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TERRA RICA**

Estado do Paraná

CNPJ: 76.978.881/0001-81

		Rende em média 15.000 páginas considerando 5% de cobertura				
TOTAL						4.081,00
Lote: 51 - Lote 051						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	53224	TONER PANTUM TL-410X 6K P3010DW COMPATÍVEL NOVO NÃO REMANUFATURADO Atende as seguintes impressoras: P3010N P3010DW P3300DN P3300DW M6700DW M7100DN M7100DW M6800FDW M7200FD M7200FDN M7200FDW M7300FDN M7300FDW Média de 6.000 cópias em papel A4 com 5% de cobertura.	120,00	UNID	91,00	10.920,00

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TERRA RICA**

Estado do Paraná

CNPJ: 76.978.881/0001-81

TOTAL						10.920,00
Lote: 52 - Lote 052						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	56760	TONER PANTUM TL-425U COMPATÍVEL - NOVO NÃO REMANUFATURADO Primeiro uso. Compatível com seguinte modelos de impressoras: Pantum M7105DW, M7105dN, M7135DW, P3305DN, P3305SW Rende em média 11.000 páginas considerando 5% de cobertura. Com chip, pronto para uso	130,00	UNID	89,33	11.612,90
TOTAL						11.612,90
Lote: 53 - Lote 053						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	54440	TONER TN760 NOVO REMANUFATURADO Primeiro uso. Capacidade de impressão 3.000 folhas A4 com 5% de cobertura. Compatível com Cartucho de Toner Brother TN760. Compatível com as seguintes impressoras: HLL2386, HL-L2386W, HL-L2385, HL-L2385DW, HLL2376,	130,00	UNID	40,11	5.214,30

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TERRA RICA**

Estado do Paraná

CNPJ: 76.978.881/0001-81

		HL-L2376DW, HL-L2375, HL-L2375DW, HLL2370, HL-L2370DN, HL-L2370DW, HL-L2370DW XL, HL-L2351, HL-L2351DW, HL-L2350, HL-L2350DW, HLL2310, HL-L2310D, HL-L2357, HL-L2357DW, HLL2390, HL-L2390DW, HL-L2395, HL-L2395DW, DCPL2550, DCP-L2550DW, DCP-2510, DCP-2510D, DCP- 2530, DCP-2530DW, DCP-2537, DCP-2537DW, DCP- 2550, DCP-2550DN, MFC-L2715, MFC-L2715DW, MFC-L2750, MFC-L2750DW, MFC-L2750DW XL, MFCL2710, MFC-L2710DW, MFC-L2710DN, MFC-L2730, MFC-L2730DW, MFC-L2713, MFC-L2713DW, MFCL2770, MFC-L2770DW				
TOTAL						5.214,30
Lote: 54 - Lote 054						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	44781	TONER UNIVERSAL COMPATÍVEL COM	220,00	UNID	39,27	8.639,40

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TERRA RICA**

Estado do Paraná

CNPJ: 76.978.881/0001-81

		MODELOS HP 435/436/285/278/285 A Novo não remanufaturado Primeiro uso Rende em média 1.500 páginas considerando 5% de cobertura				
TOTAL						8.639,40
Lote: 55 - Lote 055						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	44783	TONER XEROX 106R03623 - COMPATÍVEL NOVO NÃO REMANUFATURADO Primeiro uso Compatível com seguintes modelos de impressoras: 3330/3335/3345 106r3623 Rende em média 15.000 páginas considerando 5% de cobertura	100,00	UNID	158,83	15.883,00
TOTAL						15.883,00
Lote: 56 - Lote 056						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	56766	TONER XEROX 3020/3025 COMPATÍVEL NOVO NÃO REMANUFATURADO Primeiro uso Rende em média 1.500 páginas considerando 5% de cobertura	130,00	UNID	57,93	7.530,90

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TERRA RICA**

Estado do Paraná

CNPJ: 76.978.881/0001-81

TOTAL						7.530,90
Lote: 57 - Lote 057						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	56767	UNIDADE DE IMAGEM - TN 660 / DR2340 DR2370 / TN2340 TN2370 COMPATÍVEL Especificações mínimas: Não remanufaturado Primeiro uso (DCP - L2500 DCP-L2540 / HL2340 HL2720 - CAPACIDADE 10K) Utilizado nas impressoras Brother abaixo: Não remanufaturado. Primeiro uso. Brother HL-L2300D, Brother HL-L2320D, Brother HL-L2321, Brother HL-L2340DW, Brother HL-L2360DN, Brother HL-L2361DN, Brother HL-L2365DW, Brother HL-L2366DW, Brother HL-L2380DW, Brother DCP-L2500D, Brother DCP-L2520DW, Brother DCP-L2540DN, Brother DCP-L2540DW, Brother DCP-L2541DW, Brother DCP-L2560DW, Brother MFC-L2700D, Brother MFC-L2700DW, Brother MFC-L2701D, Brother MFC-L2701DW, Brother	200,00	UNID	45,16	9.032,00

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TERRA RICA**

Estado do Paraná

CNPJ: 76.978.881/0001-81

		MFC-L2703DW, Brother MFC- L2720DW, Brother MFC-L2740DW, LeNovo LJ-2405D, Lenovo, LJ-2455D, Lenovo LJ-2605D, Lenovo LJ-2655DN, Lenovo M-7605D, Lenovo M-7615DNA, Lenovo M-7455DHF e Le Novo M-7676DXF				
TOTAL						9.032,00
Lote: 58 - Lote 058						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	44794	UNIDADE DE IMAGEM BROTHER DR1060 COMPATÍVEL NOVO Não remanufaturado Primeiro uso Rende em média 10.000 páginas considerando 5% de cobertura	50,00	UNID	55,00	2.750,00
TOTAL						2.750,00
Lote: 59 - Lote 059						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	53517	UNIDADE DE IMAGEM BROTHER DR730 COMPATÍVEL NOVO NÃO REMANUFATURADO Primeiro uso Rendimento médio de 10.000 páginas com (5% de cobertura na página)	150,00	UNID	70,53	10.579,50

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TERRA RICA**

Estado do Paraná

CNPJ: 76.978.881/0001-81

TOTAL						10.579,50
Lote: 60 - Lote 060						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	44792	UNIDADE DE IMAGEM HP 19A COMPATÍVEL NOVO Não remanufaturado Primeiro uso Rende em média 12.000 páginas considerando 5% de cobertura	170,00	UNID	45,00	7.650,00
TOTAL						7.650,00
Lote: 61 - Lote 061						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	44800	UNIDADE DE IMAGEM LEXMARK 50F0Z00 COMPATÍVEL NOVO Não remanufaturado Primeiro uso Compatível com seguintes modelos de impressoras: Lexmark MS610DN, Lexmark MS410DN, Lexmark MS315DN, Lexmark MS415DN, Lexmark MS310DN, Lexmark MX611DHE, Lexmark MS312DN, Lexmark MX417DE, Lexmark MX410DE, Lexmark MS610DE, Lexmark MX511DE, Lexmark MX517DE, Lexmark MX310DN, Lexmark MX611DFE, Lexmark MS317DN, Lexmark MS517DN,	100,00	UNID	176,98	17.698,00

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TERRA RICA**

Estado do Paraná

CNPJ: 76.978.881/0001-81

		Lexmark MX317DN, Lexmark MS417DN Rendimento médio de 60.000 páginas com (5% de cobertura na página)				
TOTAL						17.698,00
Lote: 62 - Lote 062						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	61427	UNIDADE DE IMAGEM LEXMARK 55B0ZA0 COMPATÍVEL NOVO NÃO REMANUFATURADO Especificações mínimas: Compatível com seguintes modelos de impressoras: MS/MX331,431,B334 0,B/MB3442,M/XM1 342 Rendimento médio de 40.000 páginas com (5% de cobertura na página)	80,00	UNID	540,33	43.226,40
TOTAL						43.226,40
Lote: 63 - Lote 063						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	56761	UNIDADE DE IMAGEM LEXMARK 56F0Z00 COMPATÍVEL NOVO NÃO REMANUFATURADO Não remanufaturado. Primeiro uso. Compatível com seguintes modelos de impressoras: MS521DN, MX521ADE, MS621DN,	100,00	UNID	178,28	17.828,00

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TERRA RICA**

Estado do Paraná

CNPJ: 76.978.881/0001-81

		MS522ADHE, MS622DE, MX622ADHE, MS321DN, MX321ADN, MS421ADE Rendimento médio de 60.000 páginas com (5% de cobertura na página)				
TOTAL						17.828,00
Lote: 64 - Lote 064						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	56763	UNIDADE DE IMAGEM PANTUM DL425X COMPATÍVEL NOVO NÃO REMANUFATURADO Não remanufaturado. Primeiro uso. Compatível com seguintes modelos de impressoras: M7105DN, M7105DW, P3305DN e P3305DW Rendimento médio de 25.000 páginas com (5% de cobertura na página). Com chip, pronto para uso.	100,00	UNID	95,00	9.500,00
TOTAL						9.500,00
Lote: 65 - Lote 065						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	44795	UNIDADE DE IMAGEM XEROX 101R00555	90,00	UNID	141,08	12.697,20



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TERRA RICA

Estado do Paraná

CNPJ: 76.978.881/0001-81

		COMPATÍVEL NOVO Não remanufaturado Primeiro uso Compatível com seguintes modelos de impressoras: 3330 3335 3345 Rende em média 30.000 páginas considerando 5% de cobertura				
TOTAL						12.697,20

Informar o valor final do prêmio máximo de cada item.

Validade desta proposta é de **60 (sessenta) dias corridos**, contados da data da abertura da sessão pública de **PREGÃO ELETRÔNICO**.

A apresentação da proposta implicará na plena aceitação das condições estabelecidas neste edital e seus anexos.

..... de 2023.
Local e Data



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TERRA RICA

Estado do Paraná

CNPJ: 76.978.881/0001-81

ANEXO VI

TERMO DE ACEITE DE CADASTRO DE RESERVA

EDITAL DE PREGÃO Nº 40/2026

OBJETO: Registro de preço para compra de toner e cartuchos

A empresa [Nome da Empresa], estabelecida na [Endereço completo], telefone [Telefone], e endereço eletrônico [Endereço eletrônico, se houver], inscrita no CNPJ sob nº [CNPJ], neste ato representada por [Nome do Representante], cargo [Cargo], RG [RG] e CPF [CPF], no endereço [Endereço], declara que:

() Aceita compor o cadastro de reserva da(s) Ata de Registro de Preço(s) que se firmarem à partir do procedimento licitatório em epígrafe, em relação ao(s) lote(s) em que participou como proponente e foi devidamente classificado.

OU

() Aceita compor o cadastro de reserva da(s) Ata de Registro de Preço(s) que se firmarem à partir do procedimento licitatório em epígrafe, em relação ao(s) lote(s): (numeração dos lotes), em que participou como proponente e foi devidamente classificado.

() Declara ainda que aceita cotar o(s) bem(ns)/obra(s)/serviço(s) indicado(s), com preços iguais aos do adjudicatário, observada a classificação na licitação.

OU

() Declara ainda que aceito cotar o(s) bem(ns)/obra(s)/serviço(s) indicado(s), conforme proposta realizada no certame licitatório.

Ademais, declara estar ciente de que o cadastro de reserva tratado tem por objetivo futura adjudicação do objeto em caso de impossibilidade de atendimento pelo signatário da Ata.

Declara, por fim, estar ciente dos demais termos e condições do cadastro de reserva, conforme Decreto Municipal nº 264/2023 e alterações.

Local e DATA

REPRESENTANTE LEGAL

CPF



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TERRA RICA

Estado do Paraná

CNPJ: 76.978.881/0001-81